



Epidemia do **MEDO**

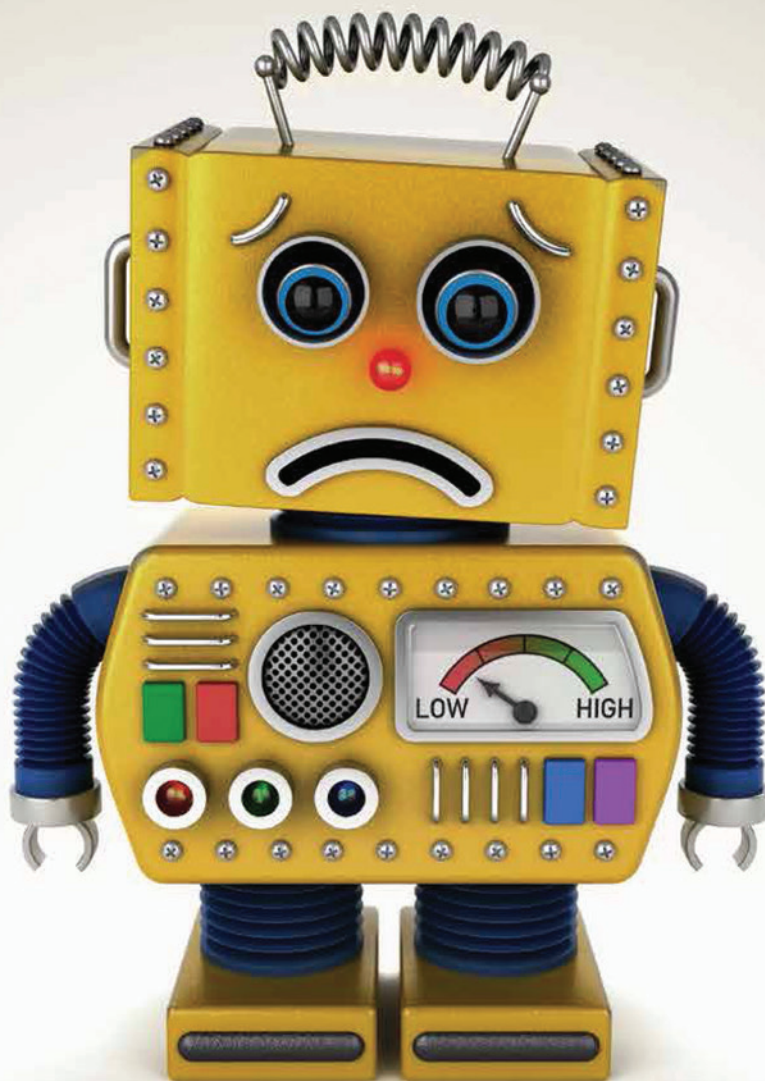
Número de casos de microcefalia
bate recorde no país

- » **O que é a microcefalia**
- » **A doença e o zika vírus**
- » **Perguntas e respostas**



HOMENAGEM 2015
Médico baiano recebe
Comenda Fernando
Figueira, do CFM

COMUNICAÇÃO
Cremeb adere ao Facebook e
reformula portal com busca
de médicos com foto



*Quando uma criança desaparece,
leva toda a alegria junto com ela.*

*Médico e profissional de saúde, seu olhar atento
pode trazer uma criança desaparecida de volta para casa.*

**Ao atender um pequeno paciente
adote os seguintes procedimentos:**

- Pergunte ao acompanhante o grau de parentesco com a criança. Peça um documento de identidade.
- Veja se o menor apresenta sinais físicos de violência.
- Fique atento ao comportamento da criança. Se ela está nervosa ou incomodada com a presença do acompanhante, por exemplo.
- Em caso de suspeita, ligue imediatamente para 100 (24 horas/7 dias da semana).
- Para mais informações acesse: www.criancasdesaparecidas.org

Apoio:



Realização:



vida & ética

José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente do Cremeb

Editorial



As recentes demissões de profissionais – com momentos de interrupção do atendimento – na Maternidade de Referência Prof. José Maria de Magalhães Netto evidenciam um contexto de crise muito cruel para a população usuária do Sistema Único de Saúde: o abandono das gestantes e dos seus conceitos com a redução da oferta de serviços na rede assistencial.

Na tentativa de reduzir custos com a manutenção da saúde, o governo do estado tem promovido uma série de medidas visando atingir metas econômico-financeiras. Os investimentos na área da saúde estão aquém do mínimo constitucional e não podemos conceber o cuidado com a vida, o bem maior da população, sendo conduzido pela ótica governamental com a implementação de políticas restritivas de gastos.

O portal Transparência Bahia informa que, até outubro de 2015, da Receita Líquida de Impostos (R\$ 19.443.984,00), o governo Rui Costa destinou apenas R\$ 2.153.476,00 para o custeio da saúde, o que representa 11,08%, percentual abaixo do mínimo constitucional. Aliás, fizemos este alerta ainda no governo Wagner quando em 2013 estas cifras caíram para 12,28%.

Note-se que esta queda nos investimentos em saúde representa, por conseguinte, a redução na oferta de serviços. No caso da atenção materno-neonatal, visando ajustes contratuais, a SESAB determinou a redução no

quantitativo de partos de risco habitual na Maternidade de Referência em cerca de 40%, levando a gestão indireta feita pela OS da Santa Casa de Misericórdia da Bahia a reduzir a sua equipe, sem levar em conta que atendendo apenas a alta complexidade pode reduzir os números absolutos, mas para a manutenção da qualidade, o tempo dedicado a cada atendimento é ampliado em razão geométrica e não aritmética.

Com a redução do atendimento ao risco habitual a demanda reprimida repercute em outras unidades, notadamente nas Maternidades Climério de Oliveira e Tsylla Balbino. E diante deste quadro, as entidades médicas e a SOGIBA dentro dos seus limites de atuação, vêm tentando contribuir para solução de tal situação que em muitos momentos chega a ser calamitosa.

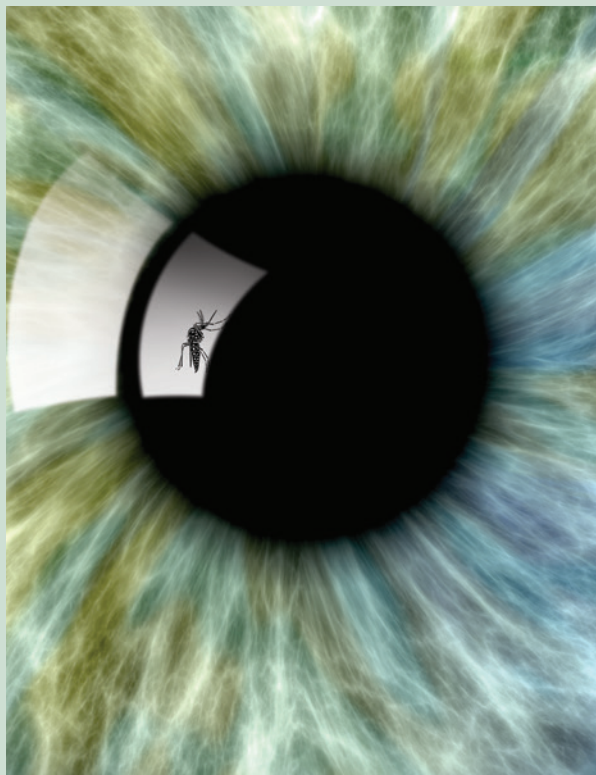
Em reunião com o Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, Dr. Fábio Vilas Boas, ao questionarmos sobre os problemas das maternidades, obtivemos com perplexidade a resposta de que “o problema é do município”. Desta forma, pleiteamos audiência ao Senhor Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, para tratar do assunto, mas até então o silêncio em tom de descaso chega a ser ensurdecedor.

Ao que parece, a indiferença, a insensatez e a indisposição para o diálogo imperam sobre os reais interesses da comunidade, cada vez mais confinada à desassistência por conta dos desmandos entre o mar e o rochedo.

16 a 19 Capa

Epidemia do medo:

Número de casos de microcefalia
bate recorde no país



ASCOM



6 e 7 Lado B

Dr. José Bahia:
A música e
a medicina

ASCOM



14 e 15 Fiscalização

Emergência do
Hospital Ernesto Simões
continua em containers
há quase três anos

ADENILSON NUNES - AN FOTOJORNALISMO



20 e 21 Dia do Médico

Homenagem
é marcada por
discursos
emocionados

ASCOM



27 Honraria

Dr. Zilton Andrade
recebe comenda do CFM
por trajetória dedicada
à Medicina e à Sociedade

8

Carreira

Conselhos cobram debate
sobre a criação da
carreira de estado

9

Coluna do Conselho Federal

A máscara caiu:
caos na saúde pública

10 e 11

Eventos Cremeb

Capacitação profissional:
o Cremeb incentiva

Pág. 12 e 13 – Campanha

"10 Medidas contra a Corrupção" supera meta de 1,5 milhão de assinaturas

Pág. 22 – Resolução CFM

Qual o limite da exposição médica?

Pág. 23 – Artigo Colaborador

Momento de mudança

Pág. 24 – Despedidas

Creneb se despede do ex-presidente
Dr. Aleixo Sepúlveda

Pág. 25 – Curtas

Anuidade 2016: prazo para pessoa física termina em 31 de março

Pág. 26 – Novo portal e Facebook

Creneb investe em comunicação

Pág. 28 – Ementário

Pág. 29 – Artigo Jurídico

Notificação compulsória:
caso de violência contra a mulher

Pág. 30 e 31 – Informes Oficiais

Vea as publicações do Creneb

Pág. 32 – Resoluções

Confira atualizações sobre normas e deliberações do CFM

Pág. 33 – Dr. Recomenda

Os prazeres da gastronomia

Pág. 34 – Expressão

- Os conceitos emitidos nos artigos e nos textos assinados nas seções Dr. Recomenda e Expressão são de total responsabilidade do colaborador
- Mais informações sobre as notícias publicadas, acesse o portal Creneb: www.cremeb.org.br
- Sugestões para a Revista Vida & Ética, envie para ascom@creneb.org.br

Diretoria

(até 31 de março de 2016)

José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente

Teresa Cristina Santos Maltez
Vice-Presidente

Jorge R. de Cerqueira e Silva
1º Secretário

Diana Viégas Martins
2º Secretária

José Augusto da Costa
Tesoureiro

Marco Antônio Cardoso de Almeida
Corregedor

Maria Lúcia Bomfim Arbex
Vice-Corregedora

Eduardo Nogueira Filho
2º Vice-Corregedor

Informativo oficial do Creneb

Endereço: Rua Guadalajara, 175,
Morro do Gato, Barra, Salvador, BA
CEP: 40140-460,

Tel.: (71) 3339-2800

E-mail: creneb@creneb.org.br

Site: www.cremeb.org.br

Comissão editorial:

José Abelardo Garcia de Meneses
(coordenador), Jorge R. de Cerqueira
e Silva (vice-coordenador), Jecé Freitas
Brandão, Marco Antônio Cardoso de
Almeida, Maria Lúcia Bomfim Arbex e
Otávio Marambaia dos Santos

Jornalista responsável:

Graciela Alvarez
(DRT-BA 3138)
Tel.: (71) 3339-2805

Diagramação:

Bamboo Editora
Tel.: (71) 3341-7447

Edição: Graciela Alvarez

Redação: Alice Santiago, Graciela
Alvarez e Nathália Nascimento

Fotografia: AN Fotojornalismo (71)
3011-6380 e Ascom Creneb

Capa: Gentil

Impressão: Qualigraf Serviços
Gráficos e Editora Ltda
(71) 3413-8730

Tiragem: 25 mil exemplares

**Data de fechamento desta
edição para:** 04 de março de 2016

Conselheiros

Alessandro G. dos A. de Vasconcelos

Alexandre Vieira Figueiredo

Antônio José Pessoa da Silveira Dórea

Antônio Carlos Caires Araújo

Antônio Francisco Pimenta Motta

Bruno Gil de Carvalho Lima

Carlos Andrade de Almeida

César Amorim Pacheco Neves

Círia Santana e Sant'Anna

Cremilda Costa de Figueiredo
(em memória)

Débora Sofia Angeli de Oliveira

Diana Viégas Martins

Eduardo Nogueira Filho

Eliane Noya Alves de Abreu

Emerentino Elton Sousa de Araújo

Fernando Cal Garcia Filho

Henrique José Oliveira Filho

Hermila Tavares Vilar Guedes

Iderval Reginaldo Tenório

Jecé Freitas Brandão

Jorge Marcelo da Cruz Oliveira Motta

Jorge R. de Cerqueira e Silva

José Abelardo Garcia de Meneses

José Augusto da Costa

Júlio Cesar Vieira Braga

Luiz Augusto Rogério Vasconcelos

Luiz Carlos Cardoso Borges

Marco Antônio Cardoso de Almeida

Margarida Célia Lima Costa Neves

Maria Jesus Fernandez Bendicho

Maria Lúcia Bomfim Arbex

Maria Madalena de Santana

Nelma Pereira de Santana

Otávio Marambaia dos Santos

Paulo Sérgio Alves Correia Santos

Plínio Roberto Barreto Sodré

Raimundo José Pinheiro da Silva

Raimundo Teixeira da Costa

Rosa Garcia Lima

Rosângela Carvalho de Melo

Tatiana Magalhães Aguiar

Teresa Cristina Santos Maltez



O cirurgião pediátrico José Bahia (à esquerda) começou a cantar aos 15 anos de idade e já dividiu o palco com o ídolo Cauby Peixoto

A música e a medicina

ALICE SANTIAGO

A entrevista começa ao som da canção “fundamental é mesmo o amor, é impossível ser feliz sozinho” (Wave, de Tom Jobim). Com uma voz forte e afinada, que ganhava o reforço do seu filho mais velho, ele se responsabilizava por receber e embalar amigos e familiares no almoço em comemoração ao aniversário do seu primogênito: Pedro Américo. Para acompanhar, além de uma maniçoba trazida do município de Santo Amaro, o cenário era composto por mais um músico, com teclado e saxofone.

Quem lê essa história dificilmente vai imaginar que o protagonista é um médico, de 83 anos de idade, com mais de cinco décadas de experiência no currículo. Doutor José Raimundo Bahia Sapucaia conta que começou a cantar ainda na adolescência, aos 15 anos de idade. Membro de uma família com influência musical, ele conta que todas as sextas-feiras se reunia com os parentes, em Brotas, para um sarau.

Na verdade, ser cantor não estava nos planos de Dr. José Bahia. Ele, que se firmou na área de cirurgia pediátrica, revela que queria tocar um instrumento, mas, como outros membros da família já assumiam muito bem essa função, o microfone era uma espécie de plano B. “Como não tinha jeito, eu acabava cantando”. No entanto, a sua formação musical não deixou a desejar. Uma tia, que cantava em óperas, lhe ensinou técnicas de canto. E assim ele mergulhou nas melodias.

Ainda assim, a música era apenas um dos hobbies - certamente o melhor de todos - de José Bahia. Apesar da influência da tia cantora, ele optou por seguir a carreira do tio Álvaro Pontes Bahia, médico idealizador do Hospital Martagão Gesteira, conhecido como Hospital das Crianças. “Lembro-me dele dizendo: ‘Vamos lá ao meu hospital pra você conhecer onde irá trabalhar’”, recorda o cirurgião, saudoso.

Segundo Dr. Bahia, depois da morte do tio, em

1964, antes mesmo da inauguração do Martagão Gesteira, ser médico era muito mais do que uma questão de solidariedade. “Achei que seguir a pediatria e trabalhar no hospital, que ele lutou 15 anos para inaugurar, era um dever meu, de solidariedade e amor por um tio que eu gostava como se fosse um pai”, afirma ele.

Mesmo seguindo firme os passos do tio, José Bahia nunca deixou de se dedicar à música. Entre um atendimento e outro (muitas vezes durante o próprio procedimento) lá estava ele cantarolando. “A música me dá tranquilidade. Quando as mães vão ao hospital, em busca de tratamento para seus filhos, elas também querem alento. E quando nós conversamos com os pacientes temos que dar amor, carinho, alegria. Isso engrandece a medicina”, salienta.

E engana-se quem pensa que seu talento musical não lhe rende boas recordações. Carlos Lacerda, um médico amigo de Dr. Bahia, que era maestro e pianista, chegou a convidá-lo para cantar com sua orquestra. “Cheguei em casa contando do convite e me questionaram, dizendo que eu era um médico e não podia ficar cantando nas noites. Acabei desistindo desse projeto”, relata o cirurgião, sorrindo.

Mas reações como essa não o impediram de levar a música por onde passa. Dr. Bahia garante que não deixa de lado nenhuma das suas paixões, nem a música e nem a medicina. Consumido por uma agenda profissional intensa, ele sempre consegue um espaço para a arte, seja em casa nos fins de semana, nos encontros com os amigos ou até mesmo nos bares pelo Brasil. Sim! Ele tem muitas histórias de encontros e cantorias com artistas renomados.

Um dia, em uma viagem para o Rio de Janeiro, o cirurgião foi parar no palco da Boate Drink com nada menos do que um dos maiores in-



A música me dá tranquilidade. Quando as mães vão ao hospital, em busca de tratamento para seus filhos, elas também querem alento

terpretes musicais do país: Cauby Peixoto. “Foi uma realização fantástica cantar com Cauby”. E o seu momento de fama não termina aí. O cirurgião conta que já dividiu o microfone com as cantoras Ângela Maria e Elizeth Cardoso. Hoje, é “figurinha carimbada” nos congressos de cirurgia pediátrica. “Os colegas sempre brincam: Dr. Bahia vai cantar!”, conta ele, orgulhoso.

ESTILO

Apesar de garantir ter um gosto musical “bastante eclético”, Dr. José Bahia não esconde seu lado apaixonado: “Gosto de músicas românticas”, resume ele, cantando: *“Acaricia mi ensueño el suave murmullo de tu suspirar. Como ríe la vida si tus ojos negros me quieren mirar”*, de Carlos Gardel, um dos mais famosos cantores de tango da história. No entanto, o cantor e ator norte-americano Frank Sinatra é quem leva o título de ídolo do cirurgião. “Para mim, ele é um exemplo de grande profissional e intérprete”.

Orgulhoso, Dr. José Bahia conta que já gravou um CD, chamado Best Seller, lançado em 2000. O álbum conta com 12 músicas românticas de Antônio Carlos e Jocafr, lançado em 2000. Segundo ele, ao todo, foram cinco mil cópias vendidas, que nem chegaram a ir para as lojas. Enquanto seu sonho de gravar um disco com canções de Frank Sinatra não é concretizado, ele vai cantando e encantando a todos.



Pedro Américo, filho mais velho do cirurgião, canta com o pai em sua festa de aniversário



DIVULGAÇÃO

PEC 454/2009: conselheiros do Creneb cobram aprovação na Câmara dos Deputados

Conselhos cobram debate sobre a criação da carreira de estado

NATHÁLIA NASCIMENTO

Tramitando há, pelo menos, cinco anos no Congresso Federal, o projeto que prevê a carreira única para médicos do Sistema Único de Saúde (SUS) segue sem resposta, mesmo sendo representada por duas Propostas de Emenda Parlamentar: 454/2009 e 140/2015. Causa de interesse do Conselho Federal de Medicina (CFM) e de seus correspondentes estaduais, a carreira única, sendo aprovada, garantiria o direito trabalhista aos profissionais de saúde e, consequentemente, estabilidade da assistência médica aos cidadãos.

O investimento na carreira dos profissionais de saúde é um dos requisitos para assegurar a perenidade da assistência médica básica à população, principalmente, em municípios pequenos, onde há demasiada carência na área. Essa idéia é defendida pelos Conselhos Federal e Regionais de Medicina e, também, pelo senador Ronaldo Caiado, autor das PECs que visam a regularização do vínculo empregatício para os médicos da rede pública de saúde. A implementação da medida iniciaria uma mudança de cenário no Brasil.

A avaliação acerca da saúde no país, pública e privada, é denunciante. Pesquisa publicada em outubro pelo Instituto Datafolha aponta que 60% da população está insatisfeita com

o serviço no país, julgando-o como ruim ou péssimo. Quando consideramos apenas o SUS, o índice de desaprovação é 54%. “Esse cenário é reflexo da falta de investimentos na área”, ressalta o médico gastroenterologista e representante da Bahia no CFM, conselheiro Jecé Brandão.

Para ele, a aprovação da PEC 454/2009 seria um alento à saúde no Brasil, já que estimularia os médicos e garantiria o direito do cidadão. Dr. Jecé diz ainda que a instituição da carreira única é importante, sobretudo, para os recém-formados, uma vez que muitos deles, atraídos pelos benefícios financeiros, optam por começar as atividades no interior, mas não dispõem de segurança trabalhista. “Seria melhor ainda para a sociedade, que já não suporta a ausência da assistência à saúde, do médico em suas cidades. É desanimador”, destaca ele.

Hoje, a assistência à saúde fica submetida a uma série de condicionantes. A dependência política restringe o trabalho de médicos e compromete o atendimento à população. “Sem a garantia de um vínculo empregatício, os profissionais ficam submetidos às decisões políticas e acabam perdendo a autonomia. Isso, além de ser desagradável para o médico, é muito ruim para a população, que fica subjugada às intermitências

de poder”, ressalta o conselheiro e presidente do Conselho Regional de Medicina da Bahia (Cremeb), Dr. José Abelardo de Menezes.

Outro fator determinante na insatisfação da categoria é a tabela de honorários do SUS. O CFM estima que a perda acumulada na remuneração dos profissionais de saúde chegou a 1.300%, de 2007 a 2014. “O descongelamento e a reposição das perdas acumuladas dentro da Tabela SUS são fundamentais para manter o equilíbrio financeiro deste setor. Os médicos sofrem com a baixa remuneração, incompatível com sua responsabilidade, dedicação e preparo profissional”, relata o presidente do CFM, Carlos Vital.

PEC EM DEBATE

Para pressionar a aprovação da PEC 454/2009, médicos e lideranças nacionais e regionais ocuparam o plenário da Câmara dos Deputados, em Brasília, durante sessão solene em homenagem ao Dia do Médico, realizada em 21 de outubro. A discussão contou com a participação de mais de 230 parlamentares e foi acompanhada por representantes dos Conselhos de Medicina, incluindo os conselheiros do Cremeb: José Abelardo de Menezes (presidente), Jorge Cerqueira (1º secretário) e Jecé Brandão (2º vice-presidente do CFM).



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

A máscara caiu: caos na saúde pública

Cons. Jecé Brandão

Finalmente agentes públicos admitem publicamente o que as entidades médicas já vinham denunciando há muito tempo: o caos no SUS. Diariamente, a mídia nacional tem mostrado imagens reveladoras da tragédia que se abate sobre aqueles que, sem opções, tentam utilizar as sempre precárias e insuficientes unidades de atendimentos do SUS. Cenas irrefutáveis, falam por si! Em declaração à TV Bandeirantes, o procurador da república Kleber Eustáquio Neves classificou essa situação de genocídio. Às vésperas de deixar o cargo, o próprio ex-ministro da saúde, Arthur Chioro, admitiu para o jornal O Estado de São Paulo que a situação no sistema público de saúde é inadministrável e que a “Saúde caminha para um colapso” (Estadão, 28/09/2015).

Pena que a presidente Dilma, ao invés de enfrentar de vez este gravíssimo problema do seu governo, agudizado em junho 2013, quando foi cobrada publicamente pelo povo nas ruas a exigir hospitais “padrão FIFA”, amofinou-se e optou por sair pela tangente. Preferiu o caminho da mistificação, de solução improvisada e eleitoreira. Importando milhares de agentes de saúde cubanos, ao tempo em que, fizeram declarações difamatórias afirmando publicamente que os médicos brasileiros não queriam trabalhar no SUS. A verdade é que, mais de dois anos decorridos desta importação açodada, os resultados revelam-se impressionantemente insatisfatórios. Foi assim com o levantamento feito pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no qual, dentre outras conclusões negativas, foi constatado que 49% dos municípios brasileiros que receberam cubanos passaram

a ter menos médicos à disposição da população.

Em agosto de 2015, o Instituto Datafolha, a pedido do Conselho Federal de Medicina (CFM), realizou pesquisa sobre a opinião da população quanto à qualidade do atendimento na área da saúde. Os resultados são estarrecedores. Para 93% da população, os serviços de saúde no Brasil são péssimos, ruins ou regulares. Entre os usuários do SUS, 87% dos entrevistados avaliam como negativos os serviços oferecidos. Para 43% dos entrevistados, a Saúde deveria ser tratada como prioridade pelo

Governo Federal, seguido da área da Educação, com 27%, e o combate à corrupção (10%). Quanto à qualidade dos serviços do SUS, as percepções mais negativas estão relacionadas aos atendimentos de emergências nos prontos-socorros (69%) e nos postos de saúde (65%).

O tempo de espera para atendimento é o fator que tem pior avaliação no âmbito do SUS (89%). São as filas cruéis! Para 93% dos consultados, os médicos carecem de estrutura para trabalhar e merecem ser

mais valorizados (86%).

Como se pode ver, o SUS está gravemente doente. O tratamento restaurador passa por três medidas básicas: gestão técnica via concurso público (retirada do setor saúde da partilha política), financiamento adequado com 10% das receitas líquidas da União, descongelamento e reajuste da tabela de procedimentos e serviços (como fator estimulador de reativação de milhares de leitos para a média complexidade, hoje grande gargalo do sistema) e carreira específica estruturada para os profissionais de saúde. Simples assim.



Para 93% da população, os serviços de saúde no Brasil são péssimos, ruins ou regulares. Entre os usuários do SUS, 87% dos entrevistados avaliam como negativos os serviços oferecidos

Capacitação profissional: o Cremeb incentiva

NATHALIA NASCIMENTO

Enquanto órgão que preza pela qualidade dos serviços de saúde, o Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb) investe na oferta de cursos de aperfeiçoamento aos médicos baianos. Seguindo essa linha, o Conselho organizou, no ano passado, 17 eventos gratuitos com foco na capacitação profissional, beneficiando mais de 1,2 mil pessoas. "Aperfeiçoamento e atualização são inerentes à medicina. Contribuir com a formação e qualificação de profissionais da área é uma das missões do Cremeb", ressalta o conselheiro e presidente da entidade, José Abelardo de Menezes. Quem quiser, pode acessar o conteúdo disponibilizado pelos palestrantes dos eventos no portal do Conselho (www.cremeb.org.br), na sessão "Eventos Realizados".

AGENDA:

XI Seminário sobre Responsabilidade Médica

Data: 31 de março de 2016

Local: Hotel Bahia Othon Palace (Ondina), às 8h

Mais informações:
www.cremeb.org.br/index.php/eventos/agenda

Posse da nova Diretoria do Cremeb (2016-2018)

Data: 31 de março de 2016

Local: Hotel Bahia Othon Palace (Ondina), às 18h



Dra. Marta Menezes fez uma avaliação das instâncias governamentais reguladoras

Pré-Fórum de Ensino Médico - Nordeste 2015

Prévia ao VI Fórum Nacional de Ensino Médico, o Pré-Fórum de Ensino Médico – Nordeste 2015 aconteceu no dia 12 de agosto de 2015, na sede da Associação Baiana de Medicina (ABM), em Salvador. O evento promoveu discussões sobre temas relacionados à formação médica, como a acreditação das escolas de medicina, o panorama atual da residência médica e os impactos federal do Programa Mais Médicos.

Frente à organização do encontro estavam a Comissão Nacional de

Ensino Médico do Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Comissão de Educação Médica e Ensino de Ética e Bioética (Cemeb) do Cremeb, esta última coordenada pela conselheira Hermila Guedes. O Fórum foi direcionado aos coordenadores e representantes das escolas médicas do Nordeste e totalizou 100 inscrições. Um relatório sobre as discussões ocorridas no evento foi levado ao Fórum Nacional, que aconteceu nos dias 27 e 28 de agosto de 2015.

III Seminário de Segurança do Paciente no Ambiente Hospitalar

Organizado pelo Departamento de Fiscalização do Cremeb (Defic), o III Seminário de Segurança do Paciente no Ambiente Hospitalar aconteceu no dia 18 de setembro de 2015, na capital baiana. O evento, voltado a instrução dos pro-

fissionais de saúde, foi capitaneado pelas conselheiras Teresa Maltez (vice-presidente do Cremeb e diretora do Defic) e Eliane Noya (vice-diretora do Defic).

Cultura da segurança hospitalar, danos aos pacientes, implicações éticas e jurídicas e as dificuldades de implantação dos protocolos de segurança, foram alguns dos temas abordados no Seminário. Foram discutidos ainda o cadastramento do médico nos hospitais e a engenharia clínica nas unidades de saúde. Houve, também, a participação do Ministério Público Federal, com uma palestra do procurador Samir Cabus Nache Junior sobre as "10 Medidas Contra a Corrupção".



Cultura da segurança hospitalar foi um dos temas abordados



Consa. Madalena Santana explica a declaração de óbito

IV Curso de Capacitação para Registros de Morbimortalidade

Com inscrições gratuitas, o IV Curso de Capacitação para Registros de Morbimortalidade aconteceu no último dia 20 de novembro, no Hotel Mercure, em Salvador. Organizado pelas conselheiras Maria Madalena de Santana e Débora Angeli, da Comissão de Educação Médica e Ensino de Ética e Bioética (Cemeb) do Cremeb, a edição abordou desde a notificação de doenças até a emissão de Declaração de Óbito (DO), enfatizando a importância dos dois documentos e de seu correto preenchimento.

A Declaração de Óbito (DO) é uma questão delicada para os profissionais de saúde. Isso porque sua emissão implica em aspectos éticos e jurídicos. O curso de capacitação foi, então, idealizado no intuito de esclarecer e sensibilizar a classe médica acerca do tema. Contabilizando 104 inscritos, o evento contou com a participação de membros do Cremeb e de especialista na área de morbimortalidade. A abertura ficou por conta do conselheiro e presidente do órgão, Dr. José Abelardo Meneses

Introdutório ao tema, as notificações de doenças tiveram sua importância destacada pelo epidemiologista Juarez Dias. O médico esclareceu que a notificação serve como instrumento balizador para os Sistemas de Saúde. "A notificação permite conhecer o comportamento das doenças, possibilitando a adoção de medidas de controle pertinentes", complementou Dias, que é incisivo quanto a emissão do documento, "atendeu, notificou imediatamente, mesmo que seja apenas suspeita".

Apesar da relevância da notificação, muitos profissionais ainda não o fazem, ou, pelo menos, não corretamente. "Os profissionais não aderem, acham que é apenas procedimento burocrático", explica o Dr. Juarez, que vê a sensibilização da categoria como solução ao problema. A resistência acontece, também, com as DO. Nesse caso, a complexidade é ainda maior, pois, além da questão ética, implica em aspectos judiciais.

Capacitação em Diagnóstico de Morte Encefálica

Em sua 15ª edição, o Curso de Capacitação em Diagnóstico de Morte Encefálica foi realizado no dia 12 de dezembro de 2015, no Hospital Calixto Midlej Filho, em Itabuna. A programação incluiu aula teórica sobre diagnóstico clínico da morte encefálica, dinâmica sobre comunicação da morte e palestra sobre o panorama atual dos transplantes.

Voltado aos médicos intensivistas, neurologistas, neurocirurgiões, cirurgiões e estudantes de medicina, o curso, assim como todos promovidos pelo Cremeb, teve entrada franca. A organização ficou por conta das conselheiras Maria Madalena de Santana e Débora Angeli, da Comissão de Educação Mé-



Lara Torreão, ex-conselheira

dica e Ensino da Ética e Bioética (Cemeb) do Conselho, em parceria com a Delegacia Regional de Itabuna. Para ministrar as palestras, foi montada uma equipe multidisciplinar, composta pelo neurologista Pedro Pereira, a psicóloga Jaqueline Maia e o Coordenador do Sistema Estadual de Transplantes do Estado, Eraldo Moura.

I Fórum de Avaliação da Violência Contra Vulneráveis: Idosos e Portadores de Transtorno Mental



Consa. Débora Angeli discursa

Realizado no dia 05 de dezembro, pelas conselheiras Débora Angeli e Rosa Garcia, o I Fórum de Avaliação da Violência Contra Vulneráveis aconteceu na sede da Associação Baiana de Medicina (ABM), em Salvador. O foco desta edição foi o papel dos profissionais de

saúde frente às situações de opressão aos idosos e portadores de transtorno mental. O objetivo do Fórum, então, era instruir os médicos sobre como agir em casos de pacientes em vulnerabilidade.

Na programação, palestras, mesas redondas e debates sobre como identificar, agir e prevenir atos de violência contra vulneráveis. Foram relatados, ainda, os direitos e a realidade desses pacientes e como é feito o acolhimento deles nas Unidades de Saúde. O Fórum teve organização do Cremeb e contou com participações do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública e Órgãos Estaduais de atenção à saúde dos idosos e portadores de transtorno mental.

Campanha '10 Medidas contra a Corrupção' supera meta de 1,5 milhão de assinaturas

ALICE SANTIAGO

Um Brasil mais justo. Esse é o sonho de milhares de brasileiros. Mas, como reclamar apenas não resolve, o Ministério Público Federal (MPF) criou a campanha “Dez Medidas Contra a Corrupção”, que prevê ações legislativas para coibir delitos que envolvam desvio de verbas públicas e atos de improbidade administrativa. Lançada em março de 2015, a iniciativa deu mais um passo importante no dia 25 de fevereiro, quando o total de assinaturas ultrapassou 1,5 milhão – quantidade mínima para que as propostas sejam encaminhadas como lei de iniciativa popular ao Congresso Nacional.

Concebida inicialmente pelos procuradores da Operação Lava Jato em Curitiba, a campanha reúne 20 anteprojotos de lei que visam regulamentar as dez medidas propostas, entre elas a criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos e do “caixa 2”, o aumento das penas, a transformação da corrupção de altos valores em crime hediondo e a responsabilização dos partidos políticos. Apesar dos anteprojotos já terem sido enviados ao Congresso, em julho de 2015, a pressão popular é considerada fundamental pelos procuradores para que entrem na pauta de votações do Legislativo.

Para a procuradora da República Melina Montoya, articuladora regional da campanha, o projeto de lei, cujas ações podem ser conferidas na íntegra no portal www.combateacorrupcao.mpf.mp.br/10-medidas, pos-



Conselheiros do Creneb se reúnem com o procurador da República Deltan Dallagnol

sui a vantagem de ter legitimidade. “Ele foi feito por especialistas, dentre eles, procuradores de Justiça e estudiosos da área. Com isso, as Dez Medidas vão chegar ao Congresso com legitimidade e com participação popular”, garante. O MPF marcou para entregar aos parlamentares as minutas da campanha no dia 29 de março.

Interessado em contribuir efetivamente para a concretização do projeto de lei, o Conselho Regional de Medicina da Bahia (Creneb), em sessão plenária de 07 de agosto de 2015, aprovou por unanimidade de votos, manifesto em adesão à campanha que agrupa dez medidas para quebrar o círculo da corrupção no país. “O momento pede a consciência e ação para mudanças nesse cenário. A sociedade clama por reformas que descortinem essa reali-

dade, promovam rupturas em velhas condutas políticas e façam renascer a esperança dos brasileiros”, declara o presidente da autarquia, conselheiro José Abelardo de Meneses.



Deltan Dallagnol (esquerda) e Dr. Abelardo

FOTOS: DIVULGAÇÃO CLÁUDIO URPIA

Essa é também a opinião da conselheira e vice-presidente do Creneb, Teresa Maltez, que esteve presente no lançamento da campanha na Bahia. “Acabar com a impunidade aos corruptos é o anseio de todo brasileiro de bem. Entendemos que aderir ao movimento é um estímulo a mais para transformar esse desejo em realidade. Apoiamos a iniciativa com fervor e incorporamos como uma de nossas bandeiras”.

E as ações do Conselho não se resumem à divulgação do documento, que está disponível no portal da instituição. Representantes da entidade concentram esforços para recolher o máximo de assinaturas, já que, pela legislação, as assinaturas para os projetos de lei de iniciativa popular devem ser encaminhadas fisicamente. Para isso, o Creneb tem disponibilizado as listas de apoio em todos os seus eventos. Ao todo, o Creneb já recolheu e entregou ao MPF cerca de 2 mil assinaturas.

RECONHECIMENTO

Empenhado em construir um Brasil mais justo, com menos

corrupção e menos impunidade, o Creneb, na figura do seu presidente, Dr. Abelardo, recebeu uma homenagem do Ministério Público Federal (MPF) pela parceria na campanha “Dez Medidas Contra a Corrupção”, que atingiu a meta de 1,5 milhão de assinaturas no mês passado. O ato de reconhecimento aconteceu na sede do órgão na Bahia, no dia 04 de março.

Além de Dr. Abelardo, que, na oportunidade, estava em viagem pelo Creneb e foi representado pelo conselheiro Antônio José Dórea, foram homenageados outros seis cidadãos. Todos eles foram condecorados com uma placa na qual continha um texto em que a instituição reconhece o apoio dado à campanha, prevê ações legislativas para coibir delitos que envolvam desvio de verbas públicas e atos de improbidade administrativa.

De acordo com o procurador-chefe do MPF-BA, Oliveira Guanais Filho, o Estado da Bahia colaborou com aproximadamente 50 mil assinaturas. “Com esta homenagem, buscamos dar um singelo e justo reconhecimento a vocês, que demonstraram empenho excepcional em nossa luta por um país melhor, livre da corrupção”, pontuou o procurador da República no início da cerimônia”, afirmou ele.

Para Dr. Abelardo, a homenagem do MPF-BA é “resultado de um trabalho coletivo”, que culminou em mais de 2 mil assinaturas. “Compartilhamos essa homenagem com todos que, assim como nós, acreditaram no propósito da campanha Dez Medidas Contra a Corrupção”, pontuou ele, ressaltando: “Os esforços continuam, em face da necessidade de acompanha-

mento da tramitação e aprovação do Projeto de Lei que visa fortalecer os mecanismos jurídicos de combate à corrupção em nosso país”.

As dez medidas:

1. Investimento na prevenção à corrupção;
2. Criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos;
3. Punição adequada da corrupção, transformando aquela de altos valores em crime hediondo;
4. Aumento da eficiência e da justiça dos recursos no processo penal;
5. Aumento da eficiência das ações de improbidade administrativa;
6. Ajustes na prescrição penal contra a impunidade e a corrupção;
7. Ajustes nas nulidades penais contra a impunidade e a corrupção;
8. Responsabilização objetiva de partidos e criminalização do “caixa 2” e lavagem eleitorais;
9. Prisão preventiva para evitar a dissipação do dinheiro desviado;
10. Medidas para recuperar o lucro do crime.

Fonte: Deltan Dallagnol, no Facebook



Melina Flores (meio), Teresa (azul) e Lúcia Arbéx



Creneb recebe homenagem do MPF

ALICE SANTIAGO-ASCOM

Creneb aumenta em 22% o número de fiscalizações em 2015

NATHÁLIA NASCIMENTO

Enquanto autarquia federal que zela pelas condições de trabalho do médico e dos serviços prestados à sociedade, o Conselho Regional de Medicina da Bahia (Creneb) é efetivo na realização de fiscalizações às unidades de saúde do estado. Durante as vistorias, além de identificar as incoerências, o Conselho avalia e sugere possíveis soluções.

Seja para cumprir a rotina de vigilância, ou para averiguar as denúncias recebidas, as fiscalizações são uma importante ferramenta em prol do bom funcionamento da saúde, seja esta pública ou privada. De acordo com o Departamento de Fiscalizações (Defic), foram realizadas 602 vistorias em 2015. Esse número é 22% maior quando comparado com a quantidade de vistorias realizadas em 2014 (467).

Para isso, o Creneb contou com o apoio das Delegacias Regionais e órgãos parceiros, a exemplo do Ministério Público. Ilustrando esse trabalho, seguem alguns casos de relevância.

FOTOS: ASCOM



Superlotação, falta de equipamentos e leitos inativos são alguns dos problemas

Hospital Geral Roberto Santos

Apurando denúncias, o Ministério Público Federal (MPF-BA) convidou o Creneb e o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren) para realizar uma fiscalização no Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), realizada em 20 de maio de 2015. Superlotação, falta de insumos e equipamentos, insuficiência de profissionais, deficiência na regulação de pacientes, leitos inativos, inadequações no Centro Cirúrgico e descontrolado no descarte de resíduos foram alguns dos problemas encontrados na unidade.

O HGRS, que fica localizado no Cabula, é o maior hospital público do Norte e Nordeste. A unidade, enquanto hospital geral, atende todas as especialidades, sendo referência em procedimentos de alta complexidade. Além disso, dispõe do serviço de urgência e emergência, adulto, obstétrica e pediátrica. O HGRS é também um polo de Residência Médica e a proposição é aumentar sua relevância nesse aspecto.



Consultórios fechados por falta de profissionais

13º Centro de Saúde Eduardo Mamede

Em 19 de maio de 2015, o Conselho visitou o 13º Centro de Saúde Eduardo Mamede, localizado no bairro soteropolitano de Mussurunga I. Contando com o apoio do Ministério Público do Estado, a fiscalização constatou um grande déficit de profissionais na unidade, mais de 40 vagas em aberto. Em razão dessa insuficiência, o posto estava com consultórios fechados, restringindo seu potencial de atendimento. Além disso, o centro não possuía cadastro no Creneb, nem diretor técnico responsável.

A administração do 13º Centro Eduardo Mamede é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, sob a jurisdição do Distrito Sanitário de Itapuã. A unidade é voltada à atenção básica, oferecendo serviços como planejamento familiar, pré-natal, exames laboratoriais de baixa complexidade (testes rápidos e exame do pezinho), visitas domiciliares e acompanhamento de hipertensos e diabéticos.

HGESF: emergência em containeres

Com nova previsão para entrega das instalações para março deste ano, o Hospital Geral Ernesto Simões Filho (HGESF), no Pau Miúdo, passou por fiscalização do Conselho Regional de Medicina da Bahia (Cremeb), no último dia 05 de janeiro. A principal razão para a visita foi o funcionamento improvisado da emergência da unidade. Em reforma desde 2013, o acolhimento aos pacientes vem sendo feito em containeres cedidos pela Secretaria de Saúde do Estado.

Com a implantação de um projeto de reforma e ampliação custeado pelo Programa QualiSUS, do Ministério da Saúde, a antiga instalação de acolhimento inicial aos pacientes no HGESF foi demolida em junho de 2013. A previsão inicial de entrega das obras era no início de 2014, o que não aconteceu. A partir da aprovação de um aditivo de contrato, em agosto de 2015, foi definida uma nova data de entrega da unidade, agora para março de 2016.

Atualmente, os serviços de urgência e emergência funcionam em 24 containeres dispostos em uma área externa do Hospital. Com pouco espaço físico, o local não dispõe de ambulatorios e conta com poucos leitos. Além disso, a realização de exames mais complexos, como os de imagem, por exemplo, se faz necessário o transporte do paciente em ambulância, que nem sempre está disponível, até a instalação principal da unidade.

No âmbito da demolição da antiga emergência, a Sesab havia prometido ao

Hospital a cessão de 48 containeres, ao invés dos 24 que estão em uso, e de uma ambulância UTI, o que não aconteceu, relata o diretor técnico da unidade, Higinio Cartaxo. Essas restrições dificultam ainda mais o atendimento no local, o que provoca a insatisfação popular. "Já houve casos de violência contra os profissionais. Já tiveram médicos que pediram para ir embora", lamenta ele.

Ainda em razão da reforma, o atendimento pediátrico do HGESF foi encerrado. De acordo com Cartaxo, a demanda foi transferida para 16º Centro de Saúde, que fica localizado nas imediações do Ernesto Simões, e para o Hospital Geral Roberto Santos. Para tanto, ainda segundo o diretor técnico, foram realocados profissionais e equipamentos. Mesmo com a inauguração da nova instalação, o restabelecimento do serviço é dúvida e segue em discussão.

Além dos problemas citados, foram constatadas deficiências nas enfermarias do HGESF. A falta de ventilação adequada incomoda. "Eu não estou achando ruim. As enfermeiras dão assistência. O que falta é ventilação e instalação para os acompanhantes", relatou Joelma Leão, que acompanhava a mãe. Para amenizar o calor, as janelas da unidade ficam abertas, possibilitando a entrada de mosquitos.

O HGESF atende por demanda da população, mas recebe também pacientes da Regulação do Estado e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).



Sanitários sem portas

Central de Regulação da Sesab

De fato, a Central de Regulação da Secretaria Estadual de Saúde (Sesab) reflete o mau funcionamento da saúde pública. A perícia realizada no local, no último dia 07 de outubro, constatou as péssimas condições de trabalho enfrentadas pelos médicos reguladores. Insalubridade e incoerências no fluxo administrativo foram alguns dos problemas identificados pela equipe de fiscalização do Cremeb. Além das deficiências estruturais, que vão desde cadeiras quebradas até fiação elétrica exposta, e de gestão, a equipe operava com quadro aquém do necessário e sem a devida orientação.

A Central de Regulação compõe o sistema regulatório da Sesab e atua de acordo com o tipo de atendimento necessário: urgência, internação e consultas e exames. Essa unidade tem a função de facilitar o fluxo de solicitações e encaminhamentos. O Sistema Regulatório deve, ainda, atuar em conjunto com outras ações de regulação da atenção à saúde, como as municipais (opcional à cada administração), por exemplo.



Emergência do Hospital Ernesto Simões funciona há quase três anos em contêineres



O poder de um mosquito

NATHÁLIA NASCIMENTO

O Brasil enfrenta a maior epidemia de microcefalia da história. Somente em 2015, foram notificadas 2.975 suspeitas da doença, de acordo com o Ministério da Saúde (MS). Esse número representa um acréscimo de 2.000% em relação aos casos registrados em 2014 (147). E esses números só crescem. Desde o início das investigações (22 de outubro do ano passado) até 27 de janeiro, já foram notificados 4.180 casos em 830 municípios de 24 unidades da federação. Deste total, a Bahia é responsável por 533 notificações (35 confirmados), perdendo apenas para os estados de Pernambuco (1.373) e Paraíba (709). O surto está relacionado à infecção por zika vírus, transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*, ainda na gestação.

O zika como causalidade à microcefalia é algo inédito, que preocupa profissionais da Saúde. A infectologista e professora titular da Universidade Federal da Bahia (Ufba), Jacy Andrade, afirma que a microcefalia



O zika vírus
como causa de
microcefalia
é algo novo,
descrito pela
primeira vez
aqui no Brasil

pode ter diversas causas, entre elas, algumas infecções virais, como toxoplasmose, citomegalovírus e herpes. “Contudo, o zika vírus como causa de microcefalia é algo novo, descrito pela primeira vez aqui no Brasil”, ressalta ela. A doença, que consiste na má-formação da cabeça e do cérebro e já fez dez vítimas fatais em Salvador somente em 2015, pode ser associada, ainda, ao uso de drogas e à exposição excessiva a radiação.

Esse ineditismo da correlação en-

tre as duas doenças (zika e microcefalia) restringe possíveis conclusões, pois ainda se sabe pouco sobre o zika vírus. A infectologista afirma que não há como ter uma resposta concreta sobre o alcance do vírus e suas consequências. “Tudo indica que o vírus não permanece no organismo, como as demais infecções, mas ainda não se pode ter certeza”, relata a infectologista, referindo-se às mulheres que já tiveram zika e pretendem engravidar.

Como se não bastassem as incertezas, a dificuldade de identificação do zika é uma preocupação a mais. De acordo com Dra. Jacy, cerca de 80% das pessoas que contraem o zika não apresenta qualquer sintoma. “A angústia que gera nas grávidas é muito grande, até porque sabemos que a maior parte das pessoas apresenta infecção assintomática pelo vírus zika. Daí a importância de as mulheres realizarem o pré-natal adequadamente”, complementa a infectologista, ressaltando ainda a necessidade do acompanhamento médico durante toda a gestação.

O obstetra especialista em medicina fetal e também professor da Ufba Manoel Sarno se refere ao surto de microcefalia como algo inédito. “Eu trabalho com medicina fetal há dez anos e o que a gente tem visto aqui no Nordeste não tem precedentes”, diz ele, referindo-se ao fato da região concentrar a maioria dos casos notificados da doença. Ele relata que chegou a diagnosticar sete bebês microcefálicos em um único dia de atendimento na capital baiana – mesmo número de ocorrências notificadas em todo o Estado, em 2014, segundo dados da Secretaria Estadual da Saúde (Sesab).

Diante desse cenário, a Sesab reforça a importância de aumentar a vigilância na identificação e notificação da má-formação no Estado. “A suspeita, notificação e registro oportuno de casos de microcefalia são fundamentais para desencadear o processo de investigação [...]”. Dessa forma, todos os casos identificados de microcefalia devem ser comunicados imediatamente (até 24 horas) pela equipe do estabelecimento de saúde onde foi realizado o diagnóstico”, comunica o órgão, através de nota técnica disponível no seu portal na Internet.

DIAGNÓSTICO

Apesar de ainda haver imprecisão de diagnóstico ao zika, a microcefalia decorrente do vírus pode ser identificada ainda no período gestacional, através do exame de ultrassonografia. É o que afirma a neuropediatra Janeusa Primo. Ela explica que o diagnóstico intrauterino é possível entre a 20ª e 24ª semanas de gestação, através de ultrassonografia morfológica. “O exame avalia toda a anatomia do conceito, detectando mais de 85% das má-formações do bebê”, informa a especialista. Outro exame que auxilia na detecção de anomalias é a translucência nuchal, comumente

realizada entre a 11ª e 14ª semanas de gestação (morfológica do primeiro trimestre), que também indica a ocorrência de malformações.

Dr. Manoel Sarno atenta ainda para a necessidade de acompanhamento diferenciado em casos de confirmação de microcefalia durante a gestação. Por conta das lesões cerebrais, crianças microcefálicas apresentam maior propensão ao desenvolvimento de outras malformações. “Deve ser feito um pré-natal especializado, para identificar outras possíveis anomalias, como ventricu-

lomegalia, calcificações cerebrais e disfunção do cerebelo”, afirma ele.

Quanto ao diagnóstico em recém-nascidos, a constatação é feita a partir da medição do perímetro cefálico: sendo igual ou menor que 32 centímetros (para bebês nascidos a termo), fica constatada a malformação. Essa medida foi instituída pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e adotada no Brasil, pelo MS, a partir do dia 07 de dezembro de 2015. Antes da mudança de critério, a medida brasileira padrão para detecção da microcefalia era 33 centímetros.



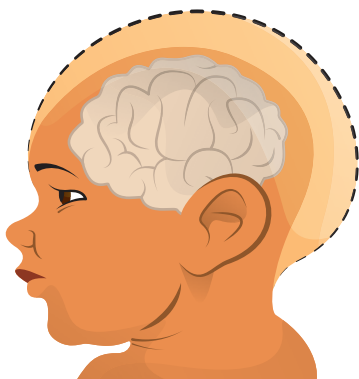
ISTOCKPHOTO/KRISTINAGREKE

Critérios de identificação adotados pela SESAB

TERMO: recém-nascido, entre 37 e 42 semanas de gestação, com perímetro cefálico, aferido ao nascimento, igual ou menor que 32 centímetros, na curva da OMS.

PRÉ-TERMO: recém-nascido, menor de 37 semanas de gestação, com perímetro cefálico, aferido ao nascimento, menor ou igual que o percentil 3 (dois desvios padrão) na curva de Fenton.

FONTE: SESAB



O QUE É A MICROCEFALIA

Microcefalia é uma malformação congênita, que implica no crescimento irregular do cérebro, menor do que o padrão, de acordo com a neuropediatra Janeusa Primo. Consequentemente há uma redução, também, na caixa craniana, o que gera uma desproporção crânio facial, ou seja, a cabeça é pequena quando comparada ao rosto. Além das alterações físicas, aproximadamente 90% das crianças microcefálicas apresentam alguma deficiência ou dificuldade de desenvolvimento.

A especialista afirma que, até o momento, não foi constatada qualquer diferença nas lesões cerebrais apresentadas por crianças microcefálicas em decorrência do zika vírus, em comparação às crianças que apresentaram a malformação por outras causas. Dra. Janeusa atenta ainda para a necessidade de pesquisas que esclareçam melhor o desenvolvimento da microcefalia nesse caso específico. Até então, o que se sabe é que o vírus retarda a multiplicação dos neurônios, comprometendo a formação cerebral dos bebês.

ZIKA VÍRUS

O zika é um arbovírus que provoca infecção em humanos, no caso, a doença zika. O responsável por sua transmissão é o mosquito *Aedes aegypti*, responsável também pela dengue e chikungunya. Por enquanto, o que se sabe é que o contágio ocorre quando o mosquito pica uma pessoa já infectada, contraindo o vírus, e, ao picar outra pessoa sadia, retransmite o vírus. Na Bahia, em 2015, foram 64.478 casos notificados da doença. Vale ressaltar que apenas as fêmeas picam, pois

necessitam do sangue humano para a reprodução.

Tanto a dengue e a chikungunya, quanto a zika apresentam sintomas parecidos, como febre alta, dores musculares e nos olhos e manchas vermelhas na pele. Por isso, há confusão em seus diagnósticos. Os diferenciais à identificação do zika são a coceira no corpo e uma leve conjuntivite. No caso do zika vírus, há um período de incubação de cerca de quatro dias e, a partir daí, aparecem os primeiros sinais da doença.

FALTA DE SINTOMAS DIFICULTA O DIAGNÓSTICO DA ZIKA

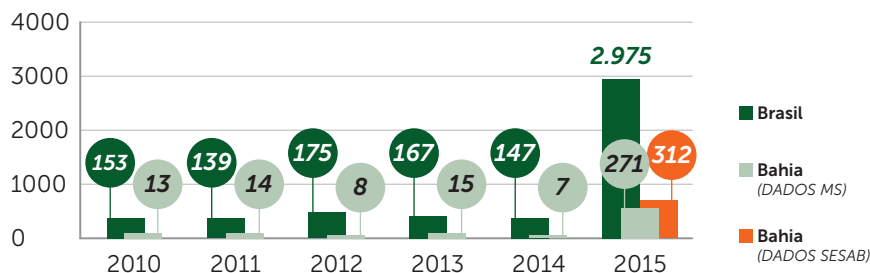
Cerca de 80% dos infectados não apresentam qualquer sinal de contágio e a doença completa seu ciclo sem ser percebida. Além disso, no Brasil não há disponibilidade comercial de testes que detectam o vírus, o que dificulta ainda mais a identificação precisa da infecção. O diagnóstico é feito apenas por isolamento do vírus e só é possível entre o quarto e o sétimo dia após o surgimento dos sintomas, caso eles apareçam.

Em 2015, além de confirmação da correlação entre o vírus da

zika e o aumento dos casos de microcefalia, foi também ratificada, pelo pesquisador brasileiro Carlos Brito, a associação do vírus com a Síndrome de Guillain-Barré. A pesquisa, divulgada em novembro, foi motivada pela incidência da síndrome no primeiro semestre do ano passado, logo após o início do surto de zika. A causalidade foi constatada em outros países.

A Síndrome de Guillain-Barré afeta o sistema nervoso e, de acordo com a infectologista Jacy Andrade, é uma resposta autoimune do corpo. “Os anticorpos que as pessoas produzem para se defender do vírus [zika] também interagem com o tecido nervoso e causam sintomatologia de fraqueza em geral que se inicia em membros inferiores e vai progredindo de forma ascendente”. Apesar de comprovada a causalidade, a evolução da infecção por zika à Síndrome não é uma regra.

Evolução da Microcefalia



CURIOSIDADES

A microcefalia pode levar a óbito ou deixar sequelas?

Cerca de 90% das microcefalias estão associadas com retardo mental, exceto nas de origem familiar, que podem ter o desenvolvimento cognitivo normal. O tipo e o nível de gravidade da sequela vão variar caso a caso. Tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e a qualidade de vida.

Quantas pessoas um mosquito é capaz de infectar?

Os mosquitos fêmea sugam sangue para produzir ovos. Se o mosquito da dengue estiver infectivo, poderá transmitir o vírus da dengue neste processo. Em geral, mosquitos sugam uma só pessoa a cada lote de ovos que produzem. O mosquito da dengue tem uma peculiaridade que se chama “discordância gonotrófica”, que significa que é capaz de picar mais de uma pessoa para um mesmo lote de ovos que produz. Há relato de que um só mosquito da dengue infectivo transmitiu dengue para cinco pessoas de uma família, no mesmo dia.

Por que só a fêmea pica?

A fêmea precisa de sangue para a produção de ovos. Tanto o macho quanto a fêmea se alimentam de substâncias que contêm açúcar (néctar, seiva, entre outros), mas como o macho não produz ovos, não necessita de sangue. Embora possam, ocasionalmente, se alimentar com sangue antes

da cópula, as fêmeas intensificam a voracidade pela hematofagia após a fecundação, quando precisam ingerir sangue para realizar o desenvolvimento completo dos ovos e maturação nos ovários. Normalmente, três dias após a ingestão de sangue as fêmeas já estão aptas para a postura, passando então a procurar local para desovar.



Quais são os repelentes indicados pelo Ministério da Saúde?

Produtos repelentes de uso tópico podem ser utilizados por gestantes desde que estejam registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e que sejam seguidas as instruções do rótulo. Estudos conduzidos em humanos durante o segundo e o terceiro trimestre de gestação, e em animais durante o primeiro trimestre, indicam que o uso tópico de repelentes a base de n,n-Dietilmeta-toluamida (DEET) por gestantes é seguro. Produtos a base de DEET não devem ser usados em crianças menores de 2 anos. Em crianças entre 2 e 12 anos, a concentração deve ser de até 10% e a aplicação deve se restringir a 3 vezes por dia. Concentrações superiores a 10% são permitidas para maiores de 12 anos.

Casos notificados de microcefalia por UF*

Regiões e Unidades Federadas	Casos de Microcefalia e/ou malformações, sugestivos de infecção congênita			Total acumulado de casos notificados 2015 a 2016
	Em investigação	Confirmados	Descartados	
Brasil	3.448	270	462	4.180
AL	158	0	0	158
BA	471	35	27	533
CE	218	4	7	229
MA	119	0	15	134
PB	497	31	181	709
PE	1.125	138	110	1.373
PI	91	0	0	91
RN	133	60	15	208
SE	172	0	0	172
Região Nordeste	2.984	268	355	3.607
ES	52	0	0	52
MG	8	1	39	48
RJ	122	0	0	122
SP	18	0	0	18
Região Sudeste	200	1	39	240
AC	SR	SR	SR	SR
AP	SR	SR	SR	SR
AM	SR	SR	SR	SR
PA	6	0	0	6
RO	1	0	0	1
RR	5	0	0	5
TO	70	0	12	82
Região Norte	82	0	12	94
DF	5	0	9	14
GO	62	0	0	62
MT	110	0	37	147
MS	3	0	1	4
Região Centro-Oeste	180	0	47	227
PR	2	0	8	10
SC	0	0	1	1
RS	0	1	0	1
Região Sul	2	1	9	12

SR = sem registro

*até 23 de janeiro de 2016

(FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE)



Diploma Honorífico: Dr. Bernardo Leony da Silva (01), Dra. Núbia Mendonça (02) e Dr. Rubem Tabacof, representado pela filha Márcia Tabacof (03)

Dia de homenagens

GRACIELA ALVAREZ

Um mergulho na história. Assim foi a comemoração do Dia do Médico, em 2015. Como de costume, o Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb) promoveu uma cerimônia de homenagem aos médicos que completaram, no ano passado, 50 anos de exercício ininterrupto da profissão, honrando a Medicina, no caso, as turmas de 1965 da Universidade Federal da Bahia (Ufba) e da Escola Bahiana de Medicina. Realizada no salão nobre da Faculdade de Medicina da Bahia (Ufba), a sessão solene foi marcada por reencontros e discursos emocionados.

Entre os 56 médicos homenageados com o Diploma de Mérito Ético Profissional, por alcançar o Jubileu de Ouro, o obstetra Antônio Carlos Vieira Lopes merece destaque. Eleito pelos colegas para ser o orador da turma na cerimônia, ele iniciou seu discurso lendo uma mensagem que tinha recebido, no celular, da filha e também obstetra Luciana Vieira Lopes: “Ela escreveu: ‘Pai, ainda não nasceu [...]. Queria muito estar aí [...]’. O que me alivia é pensar que você chegou aos 50 anos abrindo mão de muitas datas e isso me exemplifica e me impulsiona a chegar onde você

FOTOS: AN FOTOJORNALISMO / AGNALDO NOVAIS E ADENILSON NUNES



Jubileu de Ouro: 56 médicos foram homenageados com o Diploma de Mérito Ético Profissional

chegou. Parabéns. Te amo”.

Em resposta à filha, ele disse: “Filha, você está num lugar onde eu gostaria muito de estar nesse momento. Foi em uma sala de parto que tudo começou, há 50 anos. Agradeça a sua paciente pelo dom de dar a vida. Feliz parto”. O depoimento de Dr. Antônio Carlos foi pautado em uma retrospectiva da trajetória do grupo durante o curso de medicina, com histórias narradas desde o vestibular até a formatura. Os mes-

tres também foram citados: “Lembro muito bem de Cid Abdal Souza, a aula mais branda que podia acontecer. Nessa disciplina, devido aos bons ensinamentos, vários de nós se tornaram especialistas”.

No seu discurso, o presidente e conselheiro do Cremeb, José Abelardo de Meneses, lembrou a trajetória profissional de um médico, que, normalmente, inicia a atividade no serviço público e que a sua permanência depende de contrato regular,



Coral Pentágono deu boas-vindas aos convidados



Cosemba: Cremeb recebe coordenação



Médicos e autoridades compuseram a mesa

com plano de cargo, carreiras e vencimentos, salário digno, condições de trabalho e equipes multiprofissionais completas. Ele também citou a abertura indiscriminada, desenfreada e irresponsável de escolas médicas. “Porém, o dia hoje é de saudar, em nome do Cremeb e de todos os servidores desta casa, a todos os médicos e médicas do nosso estado que labutam diariamente em favor dos pacientes”, finalizou.

Além do Diploma de Mérito Ético Profissional, o Cremeb homenageou três médicos com o Diploma Honorífico, em reconhecimento aos princípios da ética e aos inestimáveis serviços prestados à Medicina e à sociedade: o cardiologista Rubem Tabacof, que faleceu no mês seguinte à comemoração (novembro), o patologista Bernardo Britto Leony da Silva e a oncopediatra Núbia Mendonça. “Desde a hora que acordei não paro de chorar. Mas é de emoção. Já tomei até um calmante. Receber uma homenagem dessa é uma honra e uma responsabilidade muito grande”, declarou Dra. Núbia.

Representando o pai, Márcia Tabacof contou que ele estava muito emocionado com a honraria e que não compareceu ao evento por conta das escadas do salão nobre da Faculdade de Medicina da Bahia (Ufba), um obstáculo a sua locomoção. “Meu pai, com 98 anos, é um decano da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Em sua clínica, chegou a ter 40 mil pacientes com cadastro”, afirmou ela, orgulhosa e de posse do livro *Memórias de um Médico de Corações – Uma Ode ao trabalho*, de autoria

do professor e Dr. Rubem Tabacof.

A abertura da solenidade contou com a apresentação do Coral Pentágono, regido pelo maestro Carlos Veiga Filho e com a participação do conselheiro Raimundo Teixeira. Durante a cerimônia, ocorreu a transmissão do cargo de coordenador do Conselho Superior das Entidades Médicas da Bahia (Cosemba), onde o presidente do Sindicato dos Médicos da Bahia (Sindimed), Dr. Francisco Magalhães, passou o cargo - que é rotativo entre os presidentes das entidades -, para o presidente do Cremeb, Dr. Abelardo. A autarquia federal ficará à frente da entidade no biênio de 2015-2017.

Na mesa, além do presidente do

Cremeb, estavam presentes os conselheiros Jorge Cerqueira (1º secretário) e César Amorim (representando o presidente da Associação Bahiana de Medicina – ABM, Robson Moura); o representante da Bahia no Conselho Federal de Medicina, Jecé Brandão; o presidente do Sindimed, Francisco Magalhães; o médico, ex-governador da Bahia e professor Roberto Santos; o infectologista Roberto Badaró, representando o secretário estadual de Saúde; o presidente da Academia de Medicina da Bahia, Almério de Souza Machado; o diretor da Faculdade de Medicina da Ufba, Luis Fernando Adan; o vice-diretor da Bahiana, Ênio Ribeiro Maynard, e o promotor de Justiça Rogério Queiroz.



A solenidade aconteceu no salão nobre da Faculdade de Medicina da Bahia (Ufba)

Qual o limite da exposição médica?

ALICE SANTIAGO

AGNALDO NOVAIS - AN FOTJORNALISMO



Fernando Passos (à esquerda da foto) falou sobre as controvérsias na publicidade médica

Com o avanço da tecnologia, que permite acessar a Internet de qualquer lugar e a qualquer hora, a mídia está cada vez mais próxima das pessoas. Mas, apesar de trazer uma série de benefícios, é preciso alguns cuidados, principalmente, quando o assunto é exposição excessiva. Pensando nisso, o Conselho Federal de Medicina (CFM) promoveu mudanças nas regras da divulgação de assuntos médicos por meio de entrevistas, anúncios publicitários e redes sociais, aplicadas na Resolução CFM nº 2.126/2015, que está em vigor desde 1º de outubro.

Entre as novas regras da Resolução, a que mais chama atenção é a distribuição dos selfies (autorretratos) em situações de trabalho e de atendimento. De acordo com a medida, os médicos estão proibidos de divulgar esses tipos de fotografias que exponham os pacientes, assim como imagens e/ou áudios que ca-

racterizem sensacionalismo, autopromoção ou concorrência desleal. Neste grupo, se enquadram as fotos conhecidas como “antes” e “depois”, comuns em procedimentos estéticos.

Para desmistificar algumas polêmicas criadas sobre o assunto, o conselheiro do Conselho Regional de Medicina da Bahia (Cremeb) e representante da Bahia no CFM, Dr. Jecé Brandão, explica que essa modificação não impede o médico de postar fotos nas redes sociais com seus familiares e amigos, por exemplo. “A Resolução vem para enfatizar que é dever do médico se manter longe do sensacionalismo. Nossa profissão requer cuidado com as pessoas e o sigilo é um dos bens preciosos dentro da Medicina”.

Dr. Jecé afirma ainda que a medida é uma forma de inibir atitudes na qual a barreira do bom-senso é ultrapassada. Ele lembra de alguns casos que ganharam notoriedade na mídia

internacional em meados do ano passado, na qual médicos postaram nas redes sociais selfies de mulheres em trabalho de parto. “Publicar uma foto de um momento tão íntimo como esse é, no mínimo, uma atitude desrespeitosa. A nova medida busca punir ações que se desvirtuem da ética médica”, complementa ele.

Além dos selfies em trabalho, a norma também veda aos médicos, inclusive lideranças de entidades da categoria, de participarem de anúncios de empresas comerciais ou de seus produtos, qualquer que seja sua natureza. Antes da Resolução, esta limitação contemplava produtos como medicamentos, equipamentos e serviços de saúde. Com o ajuste, se estende a outros, como gêneros alimentícios e artigos de higiene e limpeza, entre outros. O texto trata ainda da proibição quanto a divulgação de técnicas médicas não consideradas válidas pelo CFM, como a carboxiterapia.

DEBATE

Visando ampliar a discussão, o Cremeb convocou os médicos e os profissionais de comunicação para discutir sobre o assunto no V Fórum de Publicidade Médica, realizado no dia 9 de outubro de 2015, no Hotel Mercure. Com entrada gratuita, o encontro contou com a participação de profissionais renomados, a exemplo da advogada Juliana Albuquerque, da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar), que falou sobre “A mídia e a publicidade médica”, e do publicitário baiano Fernando Passos.

“O mundo evoluiu e a mídia está crescendo, mas existem normas. Não podemos ser impositivos, precisamos trabalhar juntos”, declara o conselheiro do Cremeb Paulo Sérgio, coordenador da Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos.

Momento de mudança

Melina Flores,
procuradora da República e articuladora
regional da campanha Dez Medidas
Contra a Corrupção



DIVULGAÇÃO/ CLAUDIO URPIA

Sentimentos de desânimo e descrença têm contaminado os brasileiros. O atual cenário político-econômico dissemina sensação de incredulidade no futuro e receio de que o país retroceda e não se confirme a perspectiva de alcance aos patamares de nações em estágio de desenvolvimento mais avançados.

A situação econômica agrava-se com casos de corrupção que assomam-se nos noticiários e despertam indignação nos cidadãos, que se veem privados de investimentos em áreas fundamentais ao seu bem-estar. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, os desvios decorrentes da corrupção alcançam a cifra de R\$ 200 bilhões por ano no Brasil. Esse montante, caso aplicado corretamente, alavancaria orçamentos da Saúde, da Educação e Segurança Pública, áreas cujas dificuldades vêm sendo vivenciadas diariamente por todos. Esse estado de corrupção generalizado leva o país a ocupar, hoje, a 69ª posição no índice da ONG Transparência Internacional, que mede a percepção da corrupção pelos habitantes de uma nação, estando o nosso país atrás de outros com elevados índices de pobreza, como Namíbia e Ruanda.

Órgãos de persecução esforçam-se para priorizar áreas voltadas ao combate à corrupção, capacitando agentes públicos e criando grupos

especiais de atuação para casos relevantes, tal como se observa na atuação integrada do Ministério Público Federal, da Polícia Federal e da Receita Federal na Operação Lava Jato. Conquanto o esforço empregado pelas instituições públicas no âmbito da Lava Jato, a esperança depositada pelos cidadãos de mudança poderá ser frustrada, visto que o resultado útil esperado para a sociedade diante do aprofundamento das circunstâncias derredor desse gravíssimo caso de corrupção será tão somente a punição dos agentes envolvidos e a recuperação dos valores malversados.

A transformação que a sociedade almeja nesse aspecto deve ser profunda, com alcance de todos os níveis da Administração Pública, e não setorizada e dependente da reunião de múltiplos fatores. É necessário que os cidadãos assumam responsabilidades e compreendam que mudanças efetivas devem ser sistêmicas e envolver o corpo social a quem é imposto a alavancagem desse processo.

Urge aproveitarmos a janela de oportunidade aberta pelo atual momento, especialmente o interesse social no tema motivado pela sensação de menos impunidade em face de investigações que atingem todos, independente de nível econômico.

O Ministério Público apresentou à sociedade um importante instrumento para prevenção e repressão da corrupção de modo adequado.

Nesse pacote anti-corrupção, foram propostas alterações legislativas a partir dos estudos desenvolvidos pela força-tarefa da Lava Jato. Grande parte dessas medidas foram hauridas do modelo implementado por Hong Kong que, após largo processo de reação contra práticas corruptas, passou a estar entre os 20 países menos corruptos do mundo. Propõem-se, entre outras alterações, medidas de conscientização para coibir o ato de corrupção; tornar maiores as penas do crime de corrupção e hedionada a prática quando implique o desvio de quantia correspondente a cem salários mínimos; a agilização dos processos penal e de improbidade e, por fim, almeja-se estancar o derrame de dinheiro público, com medidas efetivas de recuperação ao erário.

“Se você está procurando uma grande oportunidade, descubra um grande problema”, já asseverava Martinho Lutero. A sociedade é chamada a apoiar e defender esse conjunto de medidas, conclamando o Congresso para que promova reformas profícuas, bastando preencher a ficha de apoioamento que se encontra no site www.10medidas.mpf.mp.br e enviá-la a uma unidade do MPF.

O Brasil já mostrou que a transformação pela mobilização popular é possível a partir da Lei da Ficha Limpa. É hora de avançarmos no combate de forma efetiva dessa carga social.



ARQUIVO CREMEB

O cirurgião plástico foi presidente do Conselho de 1993 a 2001

Cremeb se despede do ex-presidente Dr. Aleixo Sepúlveda

Graduado em medicina em 1952, pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), Antônio Carlos Aleixo Sepúlveda faleceu no dia 6 de julho de 2015. Incentivado pelo professor Ivo Pitanguy, ele especializou-se em cirurgia plástica, em 1963. Mais tarde, se tornaria professor adjunto da Faculdade de Medicina da Bahia.

No currículo, Dr. Aleixo Sepúlveda acumulou também a presidência do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Cremeb) nas gestões de 1993-1998 e 1998-2001. Foi durante sua gestão como presidente, em março de 1997, que a sede atual do Conselho foi inaugurada.

"Profissionalmente, sem dúvida nenhuma, Aleixo Sepúlveda era reconhecido como um excelente cirurgião plástico", afirmou o conselheiro e 1º secretário do Cremeb, Jorge Cerqueira.

A secretária do Dr. Aleixo, na época em que ele geriu o Cremeb, Nilza Soares, ratificou a descrição: "Tratava-se de uma pessoa simples, alegre e descontraído no trato com todos os servidores do Conselho".

Taciano Francisco de Paula Campos

Outra perda para a classe médica no semestre passado foi a do cirurgião Taciano Campos. Formado em 1964 pela Faculdade de Medicina da Bahia (Ufba), ele ajudou a construir as Obras Sociais Irmã Dulce (OSID). Especialista em cirurgia geral e medicina do trabalho, ele faleceu em 18 de maio de 2015, aos 78 anos de idade.

"Dr. Taciano foi o grande companheiro de Irmã Dulce nos tempos heroicos, quando o hospital carecia de recursos humanos, materiais e financeiros, há 40 anos. TC vai fazer falta, mas, como Irmã Dulce, estará sempre presente entre nós", comentou Maria Rita Pontes, superintendente das Obras Sociais, em nota divulgada, no dia 20 de maio, no portal da (OSID).

Em 2014, ele foi homenageado pelo Cremeb, recebendo o Diploma de Mérito Ético-Profissional por ter completado 50 anos de dedicação à medicina.

Rubem Tabacof

Nascido na Ucrânia, no dia 24 de dezembro de 1917, Dr. Rubem Tabacof veio ainda pequeno para o Brasil. Ele escolheu a Ufba para se graduar em Medicina, tendo adquirido o diploma em 1940. Cardiologista de renome no país, Dr. Tabacof, pupilo do mestre Adriano Pondé, ganhou destaque, principalmente, devido as ações pioneiras na cardiologia baiana.

Entre as homenagens recebidas em prol do seu desempenho profissional, Dr. Tabacof foi um dos três médicos homenageados na solenidade em comemoração ao Dia do Médico do Cremeb do ano passado, com o Diploma Honorífico.

Eduardo Saback Dias de Moraes

Formado em 1960, pela Ufba, o psiquiatra Eduardo Saback faleceu no dia 14 de setembro de 2015, após exercer a medicina por mais de 50 anos. Entre os legados deixados por ele, destaca-se a sua inserção no projeto de implementação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) na Bahia. Em homenagem ao trabalho desenvolvido neste segmento, o CAP do bairro de Pernambués, em Salvador, foi batizado como "CAPS Dr. Eduardo Saback".

Dr. Eduardo teve papel destacado também na consolidação do curso de Psicologia da Ufba, tendo sido chefe de departamento e coordenador de várias comissões, além de presidente da comissão de planejamento do Instituto de Psicologia. Foi vice-diretor e diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), na década de 1970, contribuindo na resistência à ditadura militar no espaço da Faculdade.

Hélio Ramos

No último dia 26 de janeiro, o Cremeb recebeu com grande pesar a triste notícia de falecimento do hematologista e professor Hélio Ramos, aos 88 anos de idade. Profissional de referência na especialidade, além de atuar como médico, Dr. Hélio se destacou também no ensino da Medicina.

Formado pela Ufba, o hematologista dedicou 65 anos de sua vida à Medicina e docência. Logo no início da carreira, ingressou na Cátedra de Patologia da Ufba. Ensinou, também, na Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.



FOTOS: ASCOM

Outubro Rosa e Novembro Azul são lembrados pelo Cremeb

Os meses de outubro e novembro são destinados à luta contra o câncer de mama e contra o câncer de próstata, respectivamente. Preocupado em alertar a sociedade para a importância da prevenção dessas doenças, que matam milhares de mulheres e homens todos os anos no mundo, o Cremeb iluminou, mais uma vez, o prédio da instituição de rosa, em alusão ao Outubro Rosa, e de azul, em homenagem ao Novembro Azul. Os funcionários da instituição também abraçaram a causa e, no primeiro dia dos meses citados, vieram vestidos de rosa e azul.

Cremeb realiza mudanças nas delegacias

Considerando a necessidade de reformulação, o Cremeb extinguiu a Delegacia Regional de Senhor do Bonfim, conforme Resolução Nº 344/2015, publicada no Diário Oficial da Bahia no dia 28 de janeiro. Os municípios atendidos pela unidade agora passam para a jurisdição da Delegacia Regional de Juazeiro.

Em outubro, por meio da Resolução Nº 340/2015, o Conselho também institui a Delegacia Regional do Centro Oeste da Bahia, no município de Irecê. A unidade, que funciona no mesmo lugar da antiga Delegacia Regional de Irecê, é responsável também pelas cidades atendidas pela Delegacia Regional de Jacobina, que devido a integração com a do Centro Oeste, deixou de funcionar.

As medidas partem da intenção do Conselho de reformular as normas relativas às Delegacias Regionais da autarquia, melhorando a eficiência, reduzindo os custos e otimizando as funções institucionais desempenhadas pelos Conselhos de Fiscalização Profissional. Hoje, o Conselho conta com 18 delegacias regionais espalhadas em diversas cidades do interior do estado.

Médicos têm ao menos uma especialização

De acordo com o estudo "Demografia Médica do Brasil 2015", lançado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) em novembro, dos médicos em atividade no Brasil, 59% – ou 228.862 – têm pelo menos um título de especialista. Com este cálculo, o percentual de especialistas no Brasil fica próximo aos de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), cujas populações médicas apresentam, em média, a seguinte configuração: 60% de especialistas, 30% de generalistas e 10% de médicos sem identificação desta informação.

De acordo com o estudo, o aumento do número de médicos especialistas nos últimos anos pode ser reflexo da melhor qualidade e completude dos bancos de dados utilizados. Outro fator que pode estar causando mudança neste aspecto é a expansão dos programas e o crescimento no total de vagas de Residência Médica.

Cosemba consegue reverter demissão de obstetra da Maternidade de Referência

Após a reivindicação do Conselho Superior das Entidades Médicas do Estado da Bahia (Cosemba), constituído pelo Cremeb, Associação Bahiana de Medicina (ABM) e Sindicato dos Médicos da Bahia (Sindimed), a Santa Casa de Misericórdia da Bahia decidiu reverter a demissão da obstetra Mônica Menezes Bahia Alice da Maternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Netto. A decisão foi comunicada pelo provedor da Santa Casa, Dr. Roberto Sá Menezes, durante reunião com representantes das três entidades.

Para o presidente do Cremeb, conselheiro José Abelardo de Meneses, a reintegração da obstetra, que trabalha na Maternidade de Referência há quase dez anos, é um exemplo de que os princípios basilares do Estado Democrático de Direito devem prevalecer em quaisquer momentos de embates. "Dra. Mônica, demitida imotivadamente, retornará ao quadro de obstetras da Maternidade, e de cabeça erguida, com as honras que as pessoas de bem merecem", destaca ele.



Encontro visa ampliar as discussões de projetos da saúde

Conselho se coloca à disposição do Legislativo nos projetos de saúde

Ao longo de 2015, os representantes do Cremeb se reuniram com o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara, e o presidente da Comissão de Saúde, o vereador Duda Sanches, a fim ampliar as discussões sobre assuntos relacionados à saúde. Para o presidente do Conselho, José Abelardo de Meneses, as entidades representativas da classe médica podem contribuir nas discussões dos projetos de leis que tratem de questões da saúde a fim de evitar que os mesmos tragam problemas à saúde da população.

Creneb lança novo portal e página no Facebook

NATHÁLIA NASCIMENTO



Visando se aproximar ainda mais da classe médica e da sociedade em geral, o Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Creneb) começou 2016 com dois projetos na área de comunicação. A entidade lançou uma fanpage no Facebook – a maior rede social do mundo. Mas os investimentos no segmento não param por aí. O portal do Conselho na Internet também passou por reformulação e está mais moderno e prático, garantindo maior comodidade aos usuários.

Disponível no endereço eletrônico www.facebook.com/creneb, a fanpage do Creneb traz diariamente notícias de Saúde de interesse dos profissionais da área e da população em geral. Somente na primeira semana no ar, a ferramenta alcançou mais de 10 mil usuários do Facebook e foi curtida por 700 deles. Lançada

em 14 de janeiro, a página conseguiu engajamento de 900 pessoas em suas primeiras postagens.

Os usuários que curtem a página do Creneb no Facebook, inclusive no exterior, podem interagir com a entidade a qualquer momento, seja curtindo uma mensagem publicada, compartilhando links, vídeos, imagens, comentando os posts ou participando de atividades promovidas pelo Conselho. “É um canal de comunicação mais ativo, que vem somar com os meios que já temos, a exemplo do site e da revista Vida & Ética”, acrescenta o conselheiro e coordenador da Comissão de Comunicação do Creneb, Otávio Marambaia.

Para ele, além de permitir uma maior aproximação com as pessoas, a fanpage acelera a divulgação das informações da entidade. “Hoje, com

a facilidade de acesso à Internet, as pessoas não têm mais horário para se informar. Isso é feito a todo instante e de qualquer lugar”, afirma ele.

Por falar em engajamento, o novo portal do Creneb garante mais praticidade e segurança aos médicos e à sociedade. A nova ferramenta, que está no ar desde o dia 18 de janeiro, está mais dinâmica e moderna, com uma série de novos serviços para os profissionais, empresas de saúde e cidadãos. Entre as novidades, essa nova versão disponibiliza, para eventuais consultas gratuitas, as fotos dos médicos em suas fichas curriculares, como forma de combater o exercício ilegal da medicina.

O Creneb, enquanto órgão que preza pela ética médica, permanece vigilante no combate dessa prática ilegal. Por isso, convida todos os médicos cadastrados que ainda não possuem foto no portal a atualizar seus cadastros. “Essas fraudes põem em risco a saúde pública, afetando sociedade e médicos. Essa é uma luta de todos”, enfatiza o conselheiro e presidente do Creneb, Dr. Abelardo.

Com um layout que facilita a navegação, o novo portal continua no mesmo endereço (www.cremeb.org.br) e conta com uma área para clippando das principais notícias de saúde, além de informações relevantes do próprio Conselho, a exemplo dos cursos gratuitos de capacitação. “A nossa intenção é oferecer mais comodidade aos profissionais e engajar o cidadão, fazendo com que ele se aproxime e contribua conosco”, ressalta Dr. Marambaia.

Acompanhando a tendência dos acessos móvel, o novo portal foi desenvolvido em formato responsivo, que muda sua aparência e disposição de acordo com o aparelho usado para acessá-lo. Assim, os usuários terão acesso a todos os conteúdos de forma prática, sem perda de qualidade, seja pelo computador, celular ou tablet.



Dr. Zilton Andrade recebeu a Comenda Fernando Figueira em sessão plenária no Creneb

Médico baiano recebe comenda do CFM

GRACIELA ALVAREZ

A última Sessão Plenária Ordinária de 2015 do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (Creneb), realizada em 15 de dezembro, foi diferente. O momento foi marcado pela entrega da Comenda Fernando Figueira, de Medicina e Ensino Médico, ao médico da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) Zilton de Araújo Andrade, de 91 anos, um dos principais pesquisadores do Brasil em doenças endêmicas. A homenagem, honraria máxima do Conselho Federal de Medicina (CFM), é destinada a médicos brasileiros que se destacaram pelo compromisso ético, técnico, acadêmico, científico e social com o país.

Acompanhado pela esposa, Sonia Andrade, e pelo ex-conselheiro Luiz Antonio de Freitas, ambos também pesquisadores da Fiocruz, Dr. Zilton é dono de um discurso modesto, apesar de ser possuidor de um currículo como poucos existentes no Brasil. “Estou fazendo o impossível para não me envaidecer. Estou muito sensibilizado e agradecido por essa homenagem. Vou receber e guardar essa homenagem no meu coração”, afirmou o patologista, entregando ao Creneb um exemplar do seu livro *Realidade Brasileira em Debate*. “Eu participei do primeiro Creneb. Fui conselheiro eleitor. Tive muita satisfação em atuar

neste Conselho, onde há pessoas interessadas em manter a pureza ética da profissão médica”, finalizou o patologista.

“Estamos todos emocionados com esse momento. É uma cerimônia simples, mas significativa para todos nós. É o momento de retribuirmos a dedicação, o exemplo de médico e professor. Um acadêmico, um homem que dedicou a sua vida a ensinar e a fazer medicina com honra e dignidade”, afirmou o presidente do Creneb, conselheiro José Abelardo de Meneses, que representou Dr. Zilton na cerimônia de entrega da honraria, no V Congresso de Humanidades Médicas, em Goiânia (GO).

Dr. Abelardo lembrou que Dr. Zilton é um dos oito médicos baianos que receberam a mais alta condecoração do Creneb. Para convencer os membros do CFM, o conselheiro e 1º secretário do Creneb, Jorge Cerqueira, contou que o conselheiro Jecé Freitas Brandão (2º vice-presidente do CFM) andava praticamente com o currículo do pesquisador embaixo do braço. “Nós não estávamos querendo que apenas um baiano fosse homenageado, mas sim uma figura exponencial da medicina nacional e um grande mestre da medicina baiana”, disse.

Na oportunidade, Jecé Brandão

ressaltou as singularidades pessoais de Dr. Zilton, como simpatia, delicadeza, bom humor, civilidade e respeito aos estudantes. “É um homem com mais de 300 trabalhos publicados nas revistas mais importantes do mundo. E mais do que isso: um homem que foi de auxiliar de ensino a professor titular com dedicação exclusiva. Tudo isso por mérito. Foi um pesquisador e professor de tempo integral. Nunca desenvolveu nada fora dos limites acadêmicos, universitários”, afirmou ele, justificando que esse foi o seu grande argumento no CFM para que escolhessem o patologista baiano.

Nascido em Santo Antônio de Jesus e graduado em medicina pela Ufba em 1950, Dr. Zilton dedicou sua vida ao estudo da patologia. Especializou-se pela Tulane University School of Medicine nos EUA e fez doutorado na Universidade de São Paulo. Sua carreira também perpassa pelo ensino e, principalmente, pela pesquisa. O médico foi professor titular e emérito da Ufba, professor visitante da Cornell University Medical College nos EUA e pesquisador titular da Fiocruz, onde ainda atua. Seus principais interesses em pesquisa foram os modelos experimentais de fibrose hepática e a patologia das doenças parasitárias, especialmente, a Esquistossomose e a Doença de Chagas.

PARECER CREMEB Nº 05/15

(Aprovado em Sessão Plenária de 08/05/2015)

Assunto: Uso de vacinação em pacientes portadores de HPV

Relatora: Consa. Tatiana Magalhães Aguiar

Ementa: Há indicação de vacina contra o papiloma vírus humano (HPV) para pacientes comprovadamente portadores do vírus.

PARECER CREMEB Nº 06/15

(Aprovado em Sessão Plenária de 08/05/2015)

Assunto: Reprocessamento de grampeador linear em cirurgias.

Relator: Cons. Carlos Andrade de Almeida

Ementa: É proibido o REPROCESSAMENTO do Grampeador Linear conforme Normas Técnicas definidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

PARECER CREMEB Nº 07/15

(Aprovado em Sessão Plenária de 26/05/2015)

Assunto: Ultrassonografia transvaginal para pesquisa de endometriose profunda

Relatora: Consa. Tatiana Magalhães Aguiar

Ementa: A ultrassonografia para pesquisa de endometriose profunda não é contemplada pelo código 4.09.01.30-0 da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, ano 2012

PARECER CREMEB Nº 08/15

(Aprovado em Sessão Plenária de 30/06/2015)

Assunto: Pode uma Unidade de Saúde da Família (USF) ter como Responsável Técnico um(a) Enfermeiro(a)?

Relator: Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Ementa: A coordenação e supervisão vinculadas, de forma imediata e direta, às atividades privativas de médico, são funções privativas de médico. Nenhuma unidade prestadora de serviços médicos poderá funcionar sem um Responsável Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.

PARECER CREMEB Nº 09/15

(Aprovado em Sessão Plenária de 28/07/2015)

Assunto: Responsabilidade do Creneb na obrigatoriedade do Médico cumprir a Portaria da ANVISA 344/98.

Relatora: Cons.ª Eliane Noya Alves de Abreu

Ementa: É responsabilidade Médica cumprir legislação sanitária, conforme preconiza o Código de Ética Médica.

PARECER CREMEB Nº 10/15

(Aprovado em Sessão Plenária de 28/07/2015)

Assunto: Comercialização de um serviço de orientação médica por telefone.

Relatora de vistas: Consa. Hermila Tavares Vilar Guedes

Ementa: Não se justifica, sob qualquer alegação, a consulta à distância, seja por via telefônica ou por outro meio, substituindo o atendimento com orientação presencial do médico.

PARECER CREMEB Nº 11/15

(Aprovado em Sessão Plenária de 22/09/2015)

Assunto: Necessidade de Título de Especialista em Medicina Intensiva para responsabilidade técnica em serviço de UTI móvel terrestre.

Parecerista: Cons. Jorge Marcelo da Cruz Oliveira Motta.

Ementa: A exigência de título de especialista para ocupar o cargo de diretor técnico, supervisor, coordenador, chefe ou responsável médico dos serviços assistenciais especializados encontra-se definida pela Resolução CFM 2.007/13.

PARECER CREMEB Nº 12/15

(Aprovado em Sessão Plenária de 22/09/2015)

Assunto: Negativa por parte dos genitores de procedimentos médicos cirúrgicos em Lactente (menor absolutamente incapaz).

Relator: Cons. Plínio Roberto Barreto Sodré

Ementa: Não autorização dos genitores ou representantes legais a procedimento médico de intervenção cirúrgica em Lactente. Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Princípios Bioéticos da Autonomia, Beneficência e não Maleficência. Flexibilização dos Princípios da Autonomia e Liberdade. Na ocorrência da não autorização do responsável legal, somente é possível a realização de procedimento médico intervencionista em menor absolutamente incapaz (Lactente) com risco iminente de morte, pois, encontra respaldo no arcabouço jurídico pátrio e no Código de Ética Médica. A negativa dos responsáveis legais para a adequada realização de procedimento médico, sobretudo para os casos de premente complicações clínicas, deverão ser devidamente notificados os responsáveis legais/ Testemunhas e os Órgãos Oficiais competentes de proteção ao menor, bem como o provimento de competente Ação Judicial para o deslinde do caso.

PARECER CREMEB Nº 14/15

(Aprovado em Sessão Plenária de 20/10/2015)

Assunto: Possibilidade de acompanhamento de avaliação médica ocupacional por advogado ou sindicalista.

Relator de vistas: Cons. Bruno Gil de C. Lima

Ementa: É direito do paciente fazer-se acompanhar por pessoa de sua escolha, incluindo advogado e sindicalista, durante avaliações médicas, ocupacionais ou não, vedada a interferência no ato médico.

PARECER CREMEB Nº 15/15

(Aprovado em Sessão Plenária de 24/11/2015)

Assunto: Procedimento para o Diagnóstico de Morte Encefálica.

Relator: Cons. Luiz Augusto R. Vasconcellos

Ementa: Para o diagnóstico de morte encefálica deve a equipe médica obedecer os critérios determinados pelas normas legais, sem excepcionalidade.

PARECER CREMEB Nº 16/15

(Aprovado em Sessão Plenária de 04/12/2015)

Consulta: Instalação de Câmeras de Vídeo em Centros Cirúrgicos e Unidades de Terapia Intensiva dos Hospitais Públicos do Estado da Bahia.

Relator: cons. Plínio Roberto Barreto Sodré

Ementa: Sigilo médico. Desrespeito ao pudor. Direito à intimidade. Direito à vida privada. É vedada a instalação de câmeras de vídeo em centros cirúrgicos e unidades de terapia intensiva dos hospitais públicos no Estado da Bahia para a filmagem dos procedimentos médicos realizados, incluindo a cirurgia.

O Creneb informa que é possível consultar gratuitamente no portal da instituição (www.cremeb.org.br) as empresas que descumpriram as determinações da Resolução Creneb 335/2015 e da Resolução CFM nº 1980/11, sendo canceladas punitivamente nas Sessões Plenárias realizadas entre 06 de março e 22 de setembro de 2015. O procedimento de busca está disponível na "Busca de Empresas", que fica na página principal do site.

Cássia Barreto da Silva
Daniela Gurgel
 Assessoras Jurídicas do Creneb



Notificação compulsória: caso de violência contra a mulher

É sabido que os profissionais de saúde são os primeiros a entrar em contato com as mulheres vítimas de violência, por isso tão importante o seu conhecimento dos principais instrumentos jurídicos obrigatórios ao seu alcance e dos programas governamentais que abrangem esta questão infelizmente muito comum na prática diária do médico em unidades de saúde.

Ressaltamos que há algum tempo as normas legais têm sido editadas em direção à proteção das vítimas de ato violento, preliminarmente com a edição em 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que já considerava como infração administrativa punível com multa deixar de comunicar a autoridade competente os casos que tenha conhecimento envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança e adolescente.

Da mesma maneira, em 2003, o Estatuto do Idoso aprovado pela Lei 10.741, traz medidas protetivas às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, punindo aqueles que atentem contra essas garantias, o que inclui os profissionais de saúde.

Pois bem, no caso da violência contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos ou privados a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, estabelece a notificação com-

pulsória a ser realizada nos denominados serviços de referência sentinela, instituídos conforme o Decreto nº 5099/2004, regulamentador da lei em comento.

Nesse tocante, a notificação compulsória deve ser tratada com sigilo, não sendo divulgada a identidade da vítima já que o artigo 3º desta mesma lei proíbe os profissionais de saúde de divulgar estas informações, sendo



**O profissional médico
tem papel fundamental
para contribuir para
a solução desse
problema expressivo**

que a identificação da vítima só será possível em casos excepcionais, de risco à vítima ou à comunidade, com permissão da autoridade sanitária e com conhecimento prévio da vítima.

Vale salientar ainda que o §1º, do art. 1º da Lei 10.778/03, com nova redação dada pela Lei 12.288/2010 define: “Para efeitos desta lei, entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade étni-

ca, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto privado”.

Por fim, a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, ratifica a importância da participação médica em denúncias desse jaez elencando como meios de prova da ofendida, nos casos de violência contra a mulher, os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.

Assim, sendo indubitado que a mulher vítima de violência ao procurar uma unidade de saúde busca proteção e necessita de acolhimento e compreensão, deve o profissional da saúde além de examinar, ouvir e observar o sofrimento daquela paciente, sendo de suma importância um treinamento diferenciado para que possa com mais facilidade identificar e consequentemente notificar estes casos às autoridades competentes, como determina a Lei.

O profissional médico tem papel fundamental para contribuir para a solução desse problema expressivo e, para tanto, deve esclarecer os procedimentos a serem realizados, cientificando, inclusive, de que a notificação será promovida, quando for o caso, o que acreditamos não ser apenas uma obrigação legal, mas uma prova de cidadania.

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

○ Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional n.º 070/08, realizada em 04.08.2011, pelos Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, conforme Acórdão n.º 371/11, vem aplicar ao Dr. **ERNANDES GUEDES ANDRADE, CREMEB 10.823**, a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea “c”, do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração ao artigo 29 do Código de Ética Médica/88, que correspondem ao artigo 1º do Código de Ética Médica vigente, considerando que comete infração ética o médico que age com negligência e imprudência ao atender paciente em ambiente não recomendado além de manipular medicamento em desconformidade com as normas da ANVISA.

Salvador, 4 de agosto de 2015.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente do CREMEB

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

○ Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional n.º 083/08, realizada em 20.03.2014, pelos Membros da 3ª Câmara do Tribunal de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, conforme Acórdão n.º 064/14, vem aplicar a Dra. **MARIA SOCORRO LOPES DE SOUZA, CREMEB 15.063**, a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea “c”, do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração aos artigos 29 e 57 do CEM/88 correspondentes aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica vigente, considerando ter restado comprovada conduta danosa ao paciente, deixando de usar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento em favor do paciente.

Salvador, 4 de agosto de 2015.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente do CREMEB

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

○ Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional CREMEB N.º 107/07 e CFM n.º 0951/2013, realizada em 13.08.2014, pelos Membros da 6ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, conheceu e negou seguimento ao recurso interposto pela denunciante e deu provimento parcial ao recurso interposto pelo denunciado descaracterizando infração ao artigo 29 do CEM/88, mantendo, entretanto, a decisão do CREMEB, conforme Acórdão, para aplicar ao Dr. **LUIZ CLAUDIO NERY SAMPAIO, CREMEB 10.765**, a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, pre-

vista na alínea “c”, do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração ao artigo 61 do Código de Ética Médica/88, que corresponde ao artigo 36 do Código de Ética Médica vigente, uma vez que comete infração ética o médico que, em caso de ausência por justo motivo ou programado, deixa de avisar com antecedência a seu paciente e/ou seus familiares, mesmo que ele - que acompanhado pelos membros da equipe até seu retorno.

Salvador, 8 de setembro de 2015.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente do CREMEB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO

○ Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, notifica as pessoas abaixo relacionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que atualizem seus endereços perante este Regional, tendo em vista as ineficazes tentativas de localização.

Srs. Ivan de Souza Pereira, Taiana Oliveira dos Santos, Ismael Ferreira dos Santos, Melina Ferreira Franco Ribeiro, Flavio Roberto Paes de Oliveira, Leandro Chicon Muniz, Maria Conceição dos Santos, Roney Cleber Santos Silva, Cecília Pereira dos Santos e Adelson Ferreira Lima, Marília Ribeiro dos Santos, Vanessa Moncorvo Oliveira, Paulo Reis de Oliveira, Luciene de Jesus Rocha, Adriana Amaral Santos, Maria do Carmo Oliveira Costa, Valmira Ribeiro da Silva, Célia Maria da Silva Barbosa, Ramiro Nogueira Santiago, Estelina Souza Cerqueira e Luizete Pereira dos Santos para tomarem conhecimento da decisão dos julgamentos das Sindicâncias n.ºs. 118/12, 144/12, 365/12, 406/12, 032/13, 124/13, 232/13, 246/13, 460/13, 468/13, 168/14, 417/14, 534/14, 164/13, 397/14, 538/14, 272/14, 100/15, 503/14, 466/13 e 365/13, respectivamente, podendo interpor Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias.

Sra. Maria Célia de Jesus para tomar conhecimento da decisão do julgamento pelo Conselho Federal de Medicina, do Recurso interposto nos autos da Sindicância n.ºs 174/11 no prazo de 30 (trinta) dias.

Citação dos Drs. Fabiola Leal Silva, CREMEB 14.578, Abigailton Miranda da Silva, CREMEB 15.745, André Viana Aleixo, CREMEB 13.759 e Fabio Viana Aleixo, CREMEB 13.801, Joaquim Mendonça de Oliveira, CREMEB 11.236, Claudia Guimarães de Oliveira, CREMEB 21.444 e Carlos da Conceição Silva, CREMEB 11.784 para tomarem conhecimento dos PEP's n.º 162/12, 037/13, 123/14, 108/14, 071/14 e 115/13 respectivamente, e apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.

Sr. Francisco Ferreira Benevides para tomar conhecimento do PEP n.º 181/2012 podendo apresentar Razões Finais no prazo de 15 (quinze) dias.

Os autos respectivos encontram-se à disposição para “vistas” na Secretaria do Tribunal de Ética Médica, de segunda a sexta-feira no horário das 8 às 17h, na sede deste Conselho, na Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato - Barra.

Salvador, 21 de setembro de 2015.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente do CREMEB

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

○ Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional CREMEB n.º 092/08 e CFM Nº 1366/2014, realizada em 25.02.2015, pelos Membros da 4.ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, que por unanimidade de votos, conheceu e negou seguimento ao Recurso, manteve a decisão deste Regional, nos termos do Acórdão constante dos autos, vem aplicar ao **Dr. ITAMAR JOSE DE OLIVEIRA, CREMEB 3.693**, a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c", do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração aos artigos 69, 102 e 110 do Código de Ética Médica/88, que correspondem, respectivamente, aos artigos 87, 73 e 80 do Código de Ética Médica vigente, nos termos do voto do relator, considerando que restou provada a prática de ilícito ético em face do fornecimento de informações sigilosas e inverídicas da pro-fissão, assim como, a não elaboração do prontuário do paciente.

Salvador, 24 de setembro de 2015.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente do CREMEB

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

○ Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional CREMEB n.º 068/06 e CFM Nº 1230/2014, realizada em 25.02.2015, pelos Membros da 1.ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, que, por unanimidade de votos, conheceu e deu provimento parcial ao recurso interposto, mantendo a decisão deste Regional, conforme Acórdão, vem aplicar ao **Dr. JOSÉ HUMBERTO PEREGRINO CUNHA, CREMEB 7.251**, a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c", do art. 22 da Lei 3.268/57, por infração aos artigos 29, 57 e 61 do Código de Ética Médica/88, que correspondem, respectivamente, aos artigos 1º, 32 e 36 do Código de Ética Médica vigente, uma vez que restou comprovado ilícito ético considerando que o médico não deu a devida atenção a gestante em trabalho de parto prematuro de alto risco, não adotando as medidas de tratamento adequadas e abandonando paciente em plantão de sua responsabilidade.

Salvador, 24 de setembro de 2015.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente do CREMEB

CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

○ Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, em cumprimento à decisão proferida em sessão de julgamento do Processo Ético Profissional CREMEB n.º 102/10 – CFM nº 2031/2014 realizada em 13.03.2015, pelos Membros do Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina conforme decisão contida no Acórdão constante dos autos, que por unanimidade conheceu e, por maioria, negou provimento ao recurso interposto pelo apelante **Dr. PAULO SÁ DE SOUZA VIEIRA, CREMEB 917**, mantendo a decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, vem aplicar-lhe a pena de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, prevista na alínea "e", do artigo 22 da Lei 3.268/57, por infração aos artigos 14 e 15 do Código de Ética Médica vigente, uma vez que restou evidenciada a prática de aborto, ato proibido pela legislação vigente.

Salvador, 28 de setembro de 2015.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente do CREMEB

EDITAL DE RECESSO

O Presidente e o Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, no uso de suas atribuições, FAZEM SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícias tiverem, que a sede do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia entrará em RECESSO no período de 24 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, sem atendimento interno ou externo, exceto o protocolo que funcionará excepcionalmente nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2015 para fins de recebimento de documentos, inclusive, os destinados à Corregedoria e Tribunal de Ética. O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB entrará novamente em recesso no período de 04 a 10 de fevereiro de 2016, sem expediente interno e externo. Será realizada correição no Tribunal de Ética Médica no período de 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2015, e de 04 a 19 de janeiro de 2016, período em que não haverá atendimento externo nos Setores de Sindicância, Processos e Corregedoria. Ficarão suspensos os prazos e a prática de atos processuais durante o período de recesso deste Regional e de correição do Tribunal de Ética. As Delegacias Regionais do CREMEB entrarão em recesso no período de 24 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016 e de 08 a 10 de fevereiro de 2016, sem expediente interno ou externo.

Salvador, 11 de novembro de 2015.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Presidente

Cons. Marco Antônio Cardoso de Almeida
Corregedor

Conselho define novas regras para cirurgia bariátrica

O Conselho Federal de Medicina (CFM) definiu novas regras para o tratamento de obesidade mórbida por meio de cirurgia bariátrica. De acordo com a Resolução nº 2.131/15, publicada em 13 de janeiro, pacientes com índice de massa corporal (IMC) maior que 35 kg/m² poderão passar pelo procedimento, desde que sejam portadores de comorbidades como depressão, disfunção erétil, hérnias discais e asma grave não controlada. O novo texto aponta 21 doenças associadas à obesidade que podem levar a uma indicação da cirurgia.

Foram feitas também alterações relacionadas à idade mínima do paciente a ser submetido ao procedimento. Antes, jovens de 16 a 18 anos poderiam fazer a cirurgia, desde que a relação custo/benefício fosse bem analisada. Agora, além das regras anteriores, devem ser atendidas determinadas especificações, como a presença de um pediatra na equipe multiprofissional e a consolidação das cartilagens das epífises de crescimento dos punhos. Pacientes com mais de 65 anos poderão fazer a bariátrica, desde que respeitadas as condições gerais e após avaliação do risco/benefício.

A Resolução 2.131/15 também aperfeiçoou as descrições das vantagens e desvantagens de cada procedimento, o que pode servir de guia para que não-especialistas possam entender cada procedimento. O novo texto, por exemplo, coloca que a técnica da banda gástrica ajustável só deve ser realizada em casos excepcionais, já que a perda de peso é insuficiente a longo prazo. Esta cirurgia consiste na colocação de uma prótese de silicone no estômago, que fica com a forma de uma ampulheta.

O IMC é calculado dividindo-se o peso pela altura elevada ao quadrado ($IMC = \text{peso} / \text{altura} \times \text{altura}$). Uma pessoa com 1,70 e 94 kg tem um IMC de 32 Kg/m². Desde 1991, existe consenso internacional de que a cirurgia bariátrica tem as seguintes indicações gerais: IMC maior ou igual a 40; IMC maior ou igual a 35, quando houver estados mórbidos associados (hipertensão e/ou diabetes difíceis de compensar, limitações ortopédicas, apnéia do sono etc.); falha no tratamento clínico após 2 anos e obesidade grave instalada há mais de 5 anos. Essas condições também estão presentes na Resolução 2.131/15.

Cardiologistas já podem ser responsáveis técnicos por urgências cardiovasculares

Além dos especialistas em medicina intensiva e dos médicos certificados em medicina intensiva em pediatria e em neonatologia, os cardiologistas também poderão exercer a função de responsáveis técnico ou chefes de unidade de terapia intensiva coronariana e assemelhados.

A autorização está na Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.135/15, aprovada em sessão plenária da autarquia e publicada no início de fevereiro.

A edição da Resolução nº 2.135/15 atende um pleito da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Para a elaboração do texto, foi solicitada a opinião da Comissão Mista de Especialidades (CME), formada por representantes da classe médica e do governo.

Medicina do Esporte: CFM restringe uso de Plasma Rico em Plaquetas

O tratamento de doenças musculoesqueléticas com o uso do Plasma Rico em Plaquetas (PRP) foi definido como prática experimental pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). O Plenário da autarquia aprovou a Resolução 2.128/2015, que restringe o uso do PRP à experimentação clínica, dentro dos protocolos do sistema de Comitês de Ética e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP).

De acordo com a norma, a atividade de pesquisa deve “ser conduzida em instituições devidamente habilitadas e que atendam às normas do Ministério da Saúde para o manuseio e uso de sangue e hemoderivados no país”, diz a resolução.

A técnica de uso do PRP tem sido usada na medicina esportiva como “alternativa para acelerar a regeneração de tecidos lesionados, tais como músculos, tendões, ligamentos e articulações”, explica a norma. O documento orienta que o uso clínico do PRP seja considerado como tratamento promissor, mas ainda experimental.

Os prazeres da gastronomia

Núbia Mendonça
Médica oncopediatra



DIVULGAÇÃO

Dr. Recomenda

Aposentadoria da vida médica chegou de uma maneira não planejada e abrupta. Mas, digamos, merecida! Viver em Salvador tornou-se um exercício diário de sobrevivência (“ataques de nervos” com o trânsito caótico, medo de assaltos...). O que fazer? Foi em janeiro de 2012, após uma agressão verbal brutal e absolutamente desnecessária que sofri na Av. São Rafael, a caminho da Casa da Criança com Câncer (GACC), que decidi sair de Salvador e ir para a vizinha Aracaju. Foram dois os motivos: a família Mendonça é originária da cidade de Frei Paulo (SE). Meus avós paternos, meu pai e seus irmãos, todos ali nasceram. Meus avós maternos também são de Frei Paulo. Da família nuclear, restavam minha mãe (debilitada por um enfarte e um AVC) e eu em Salvador. Minha irmã, minha sobrinha e a sobrinha-neta já moravam em Aracaju, absolutamente satisfeitas. Não pensei duas vezes: Aracaju é meu porto seguro. E assim o foi, desde o 1º dia que aqui cheguei. E aí, que iria fazer dos anos (muitos?) que me faltavam viver? Voltei ao estudo das línguas que tanto admiro (inglês, francês e espanhol), mas ainda era pouco! Queria aprender algo que sempre fora um desafio: lidar com as panelas. E por que? Sou de uma família de exímias cozinheiras, onde era o “peixe fora d’água” ou a “ovelha negra”. Também sou uma profunda admiradora do bem receber e da boa mesa. Infor-

mei-me e soube que havia um bom curso de Gastronomia na Universidade Tiradentes (UNIT), com duração de dois anos. E disse: “Heureca! É este”. E assim foi! E que aconteceu? A-d-o-r-e-i o curso! Por quais motivos? Estar dia-a-dia com colegas de todas as faixas etárias foi uma das melhores experiências que tive. Uma



Já não morro de
fome, consigo
improvisar refeições,
que vão se tornando
mais saborosas

pequena lição a cada dia! Aprendi a cozinhar! Ainda estou longe de atingir o nível de minha mãe, de tia Carmelita e das primas, mas, já não morro de fome, consigo improvisar refeições, que vão se tornando mais saborosas a medida que aprendo a harmonizar as ervas e as especiarias com as diversas proteínas. Tive dificuldades! A constatação que os métodos didáticos haviam mudado e as avaliações também. A dificuldade de manejar com os utensílios, a falta absoluta de qualquer técnica, o “destrambelhamento” na cozinha, sempre em bancada com mais três colegas, todas encaminhadas na

culinária. E, o pior: a constatação que a memória não era mais a mesma. Voltar a fazer provas! E com perguntas objetivas! Foi duro! Mas aprendi. Que frutos já colhi, além de ter aprendido a cozinhar? Sem dúvida, o melhor de todos foi o aproveitamento completo das viagens, que continuam sendo o meu maior motivo de prazer. No semestre passado, fiz uma incursão enogastronomica pelo norte da Espanha com mais sete amigos e foi um novo olhar para cada prato, para cada ingrediente, para as harmonizações com vinhos brancos ou tintos! A visita à Bodega Marquês de Riscal foi inesquecível! A degustação (cata) com o técnico foi exatamente como havia aprendido. Voltei já pensando na viagem de 2016, com o mesmo intuito, na França. E, qual o (a) chef que admiro e que gostaria de seguir os passos? É um jovem, que chegou caladinho em Salvador, comandou a cozinha do restaurante Al Mare, no Shopping Salvador e que foi “sequestrado” pelo chef Edinho Engel para ficar à frente de seu restaurante Amado, no Comércio. Seu nome? A Bahia já conhece bem: Fabrício Lemos. Jovial, simpático e talentosíssimo, ele harmoniza com perfeição as diversas partes que compõem uma boa (e bela) refeição! Oxalá eu chegue perto! Ainda tenho muito chão a percorrer, mas, quem sabe, um dia... E assim, os dias vão se passando, sem que eu me arrependa da aposentadoria. E muito feliz! Ape- nas 10 quilos mais “cheinha”!!!

*Dr. Almério Machado Júnior**

Almério de Souza Machado Júnior, médico pneumologista, formou em 1986 pela Universidade Federal da Bahia. Professor da Universidade do Estado da Bahia, Dr. Almério tem experiência na área de Medicina Interna. Além disso, se identifica com a arte. Já apresentou seus trabalhos na Exposição Individual de Obras de Arte, Galeria Arte Viva (2000), e na Exposição Coletiva Quadros, Galeria Panorama, 2005.

DELEGACIAS REGIONAIS

Alagoinhas

Delegado temporário: Dr. José Alberto Lins de Faria

Praça Ruy Barbosa, 234-B, Ed. Aguiar, S/3 – Centro, CEP: 48.010-130
(75) 3422-5470
alagoinhas@cremeh.org.br

Barreiras

Delegada: Dra. Isa Urbano Bessa

Rua Capitão Manoel Miranda, 789, Sala 101 – Centro, CEP: 47.800-157
(77) 3611-4802
barreiras@cremeh.org.br

Bom Jesus da Lapa

Delegado temporário: Dr. Edson Willer Flores Bittencourt

Av. Duque de Caxias, 380 – Centro, CEP: 47.600-000
(77) 3481-4099
clinicaolhosdredsonbittencourt@hotmail.com

Brumado

Delegado: Dr. Bruno Leandro Brandão

Av. Cassimiro Pinheiro de Azevedo, 508, S/201 – Centro, CEP: 46.100-000
(77) 3441-2618
brumado@cremeh.org.br

Centro Oeste (Irecê e Jacobina)

Delegado temporário: Dr. Jefferson Luciano Oliveira

Rua Cel. Terêncio Dourado, nº 187/102 B, Centro, CEP: 44.900-000
(74) 3641-4189
irece@cremeh.org.br

Cruz das Almas

Secretário temporário: Dr. Ivan Barreto da Silva

Rua RJB da Fonseca, 307, Edf. Luis Anselmo, S/109 – Centro, CEP: 44.380-000
(75) 3621-1345
cruzasalmas@cremeh.org.br

Eunápolis

Delegado: Dr. Raymundo Santos Leal Junior

Rua Castro Alves, 384, Térreo – Centro, CEP: (73) 3281-3019
eunapolis@cremeh.org.br

Feira de Santana

Delegado: Dr. Aderbal Mendes Freire D'aguiar

Rua Barão do Rio Branco, 882, S/209 Kalilândia, CEP: 44.001-535
(75) 3623-4242
fsantana@cremeh.org.br

Guanambi

Delegado temporário: Dr. Fred Wesley da Silveira

Rua Rui Barbosa, 275, sala 102 – Centro, CEP: 46.430-000
(77) 3452-3638
guanambi@cremeh.org.br

Ilhéus

Delegada temporária: Dra. Laiz Carvalho de Jorge Goulart

Praça José Marcelino, 14, Ed. Cidade Ilhéus, S/312 – Centro, CEP: 45.653-030
(73) 3634-8886
ilheus@cremeh.org.br

Itaberaba

Delegado temporário: Dr. Carlos Souto Aderne

Rua Luiz Fernandes Serra, nº 139, S/26, 1º andar – Centro, CEP: 46.880-000
(75) 3251-2669
itaberaba@cremeh.org.br

Itabuna

Delegado: Dr. Almir Alexandrino Nascimento

Av. Cinquentenário, 884, 7º andar, S/705, Ed. Benjamim Andrade – Centro, CEP: 45.600-004
(73) 3211-5700
itabuna@cremeh.org.br

Itapetinga

Delegado: Dr. Luís Carlos Costa Faleiro

Rua Dois de Julho, 34, S/01 – Centro, CEP: 45.700-000
(77) 3261-2225
itapetinga@cremeh.org.br

Jequié

Delegada temporária: Dra. Ana Cláudia O. Costa

Rua Apolinário Peleteiro, 354, S/104, (Prédio do Ministério Público Federal) Centro, CEP: 45.203-580
(73) 3525-3728
jequie@cremeh.org.br

Juazeiro

Delegado temporário: Dr. Carlos Augusto da Cruz

Praça da Bandeira, nº 16, 1º andar, Edf. Olegária Soares – Centro, CEP: 48.903-490
(74) 3611-7606
juazeiro@cremeh.org.br

Paulo Afonso

Delegado: Dr. Hugo Leonardo de Lima Borges

Av. Apolonio Sales, 1059, S/02 – Centro, CEP: 48.601-195
(75) 3281-2969
pafonso@cremeh.org.br

Santo Antônio de Jesus

Delegada temporária: Dra. Vilma Carla Sarmiento dos Reis

Rua Sete de Setembro, 259, Ed. Set Center, Bl. B, 2º andar – Centro, CEP: 44.571-005
(75) 3631-2665
sajesus@cremeh.org.br

Serrinha

Delegado: Dr. Augusto Agripino Braúna

Av. ACM, 124, S/01 – Centro, CEP: 48.700-000
(75) 3261-9001
serrinha@cremeh.org.br

Teixeira de Freitas

Delegado: Dr. Rodrigo Silva Santos

Rua Eleuzibio Cunha, 614, 2º andar, S/201 – Bela Vista, CEP: 45.997-002
(73) 3291-4773
tdfreitas@cremeh.org.br

Vitória da Conquista

Delegado: Dr. Luís Cláudio Menezes Carvalho

Rua Siqueira Campos, nº 646 – Escola Normal, CEP: 45.020-001
(77) 3422-2409
vconquista@cremeh.org.br

Creneh em Salvador

Presidente

José Abelardo de Meneses

Rua Guadalajara, 175,
Morro do Gato,
Barra, Salvador, BA, CEP: 40140-460
Tel: (71) 3339-2800
creneh@creneh.org.br



CRENEH



MEDIDAS

CONTRA A CORRUPÇÃO

APOIE ESSA IDEIA!

- Penas mais severas
- Devolução do dinheiro desviado
- Sistema de justiça mais eficiente

**AJUDE A COMBATER A CORRUPÇÃO
ASSINE A LISTA DE APOIAMENTO**

Acesse:

www.10medidas.mpf.mp.br
e saiba como participar

Locais para entrega das listas de assinatura:

CREMEB: Rua Guadalajara, 175 Morro do Gato - Barra, Salvador -BA
ou nas Delegacias Regionais do CREMEB



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

MPF
Ministério Público Federal